

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - ECT

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Demonstração do valor adicionado – Informação suplementar

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)
Brasília – DF

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, individuais e consolidadas, - ECT (“Empresa” ou “ECT”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos e possíveis efeitos dos assuntos mencionados na seção intitulada como “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Ativo contingente reconhecido às demonstrações financeiras em função do pressuposto da imunidade tributária

Amparada nos julgamentos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal, a ECT, conforme descrito nas Notas Explicativas nº3.14 e nº11.3, discute e questiona, no âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que a totalidade dos seus serviços prestados está abrangida pela imunidade recíproca (CF, artigo 150, VI, “a”, e §§ 2º e 3º), considerando que a ECT seria uma extensão das atividades da união (longa manus). A Administração da ECT, com base na classificação de êxito como “provável de ganho” recomendada por sua assessoria jurídica e pela atual jurisprudência favorável sobre o tema, decidiu elaborar e apresentar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 no pressuposto de sua imunidade tributária em relação ao imposto de renda, conseqüentemente, um ativo no montante de R\$ 1.454 milhões foi reconhecido às demonstrações contábeis à título de tributos a recuperar em função dos pagamentos supostamente indevidos ocorridos nos últimos cinco exercícios. Entretanto, considerando o atual estágio que se encontram as referidas discussões junto à RFB e PGFN, a classificação de risco atribuída pela assessoria jurídica ao mérito e as dificuldades operacionais a serem superadas para que os pedidos de restituições sejam homologados, o referido ativo, nesse momento, é caracterizado como “ativo contingente”, conseqüentemente, o ativo e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$ 1.454 milhões e R\$ 747 milhões, respectivamente.

Limitações de escopo sobre as provisões de benefícios pós emprego do plano de benefícios previdencial BD

Conforme descrito na Nota Explicativa nº16.1, a ECT é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada, denominada “Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS” e possui consignado em suas demonstrações financeiras provisões para benefícios pós emprego, no montante de R\$3.102 milhões, em 31 de dezembro de 2017. Anteriormente, nossos exames haviam identificado diversos indícios de redução ao valor recuperável no valor justo dos ativos utilizados na avaliação atuarial do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, dessa forma, conforme descrito na nº6.1, a administração dos Correios, para o encerramento contábil das demonstrações financeiras do exercício de 2017, contratou empresa especializada para determinar o adequado valor justo dos referidos ativos, não obstante os impactos correntes e ajustes retrospectivos já consignados às demonstrações financeiras em 2017 e 2016, oriundos dos estudos dos valores justos apurados pela referida consultoria, ainda assim, em relação às provisões para benefícios pós emprego, remanesceram as seguintes limitações de escopo:

i) encontra-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal e outras autoridades públicas, no âmbito das chamadas operações “Lava Jato”, “Greenfield”, “Rizoma” e “Pausare”, envolvendo determinados fundos de investimentos financeiros e outros ativos da carteira de investimentos do Postalís. Os desfechos dessas investigações e eventuais efeitos às demonstrações financeiras ainda não são totalmente conhecidos;

ii) A determinação do montante da provisão para benefícios pós emprego do plano BD levou em consideração os parâmetros das Leis Complementares nºs 108 e 109 de 2001, utilizando-se da paridade contributiva de 50% (cinquenta por cento), entretanto, representantes dos participantes do plano BD questionam a legalidade das cobranças extraordinárias dos equacionamentos dos déficits apurados em função dos supostos atos de má-gestão na Administração dos ativos garantidores às reservas matemáticas do plano. Considerando o atual estágio em que se encontram os referidos processos judiciais, não é possível determinar se o provisionamento parcial de 50% será suficiente para suportar as saídas futuras de caixa que serão requeridas pelo desfecho desses processos; e

iii) O ativo a valor justo considerado na avaliação atuarial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 contemplou o saldo correspondente à participação do Postalís no Fundo de Investimento Financeiro denominado de “CJP FIDC NÃO PADRONIZADOS – CRÉDITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS”, no montante de R\$648 milhões. Entretanto, de acordo com as demonstrações contábeis do fundo CJP, os direitos creditórios da carteira estão representados por precatórios e ações judiciais e a administração do Postalís contratou empresa especializada para reavaliar o valor justo dos referidos ativos, até a conclusão dos nossos trabalhos, a referida reavaliação não havia sido concluída. Adicionalmente, o último relatório de auditoria, datado de 29 de setembro de 2017, com opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo CJP, apresentou abstenção de opinião, principalmente pelo fato dos saldos correspondentes comparativos não terem sido auditados.

Considerando os assuntos descritos nos itens i) a iii), acima, não foi possível determinar por meio de procedimentos alternativos de auditoria qual seria o impacto, se houver, sobre o valor das provisões de benefícios pós emprego no montante de R\$3.102 milhões e sobre os saldos de outros resultados abrangentes registrados diretamente no patrimônio líquido correspondente ao valor líquido do Plano BD, no valor de R\$ 2.271 milhões, bem como sobre os respectivos créditos tributários de contribuições social sobre o lucro (CSSL) constituídos sobre essas provisões.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Incerteza relevante quanto à continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato de que a Empresa apresenta prejuízos acumulados, elevados custos assistenciais e previdenciais com seus funcionários e responde a um volume relevante de contingências de natureza cíveis, fiscais, trabalhistas e criminais. Esses fatos indicam a possível existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Os planos da Administração para manutenção das atividades estão descritos na Nota Explicativa nº 1.1. As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Empresa continuar operando. A continuidade operacional da ECT dependerá do sucesso do plano de continuidade e ou de eventuais aportes de seu controlador. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase

Reapresentação dos saldos comparativos correspondentes

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, em decorrência de erros de períodos anteriores ocorridos nas demonstrações contábeis do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS, as demonstrações financeiras da ECT referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação, também foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Empresa, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos assuntos mencionados na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, essas demonstrações dos valores adicionados foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

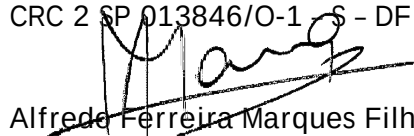
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 10 de maio de 2018



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - DF



Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3 - S - DF

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2017

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	8
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO.....	9
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	10
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	12
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	13
NOTA - 1 INFORMAÇÕES GERAIS	14
NOTA - 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	15
NOTA - 3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	17
NOTA - 4 NORMAS NOVAS QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR.....	28
NOTA - 5 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	31
NOTA - 6 APRESENTAÇÃO RETROSPECTIVA DE SALDOS DE PERÍODOS ANTERIORES MODIFICADOS.....	34
NOTA - 7 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35
NOTA - 8 CONTAS A RECEBER	39
NOTA - 9 ESTOQUES	41
NOTA - 10 OUTROS VALORES E BENS.....	41
NOTA - 11 ATIVO NÃO CIRCULANTE	44
NOTA - 12 INVESTIMENTOS	47
NOTA - 13 IMOBILIZADO.....	48
NOTA - 14 INTANGÍVEL	48
NOTA - 15 PASSIVO CIRCULANTE	48
NOTA - 16 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	54
NOTA - 17 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75
NOTA - 18 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	76
NOTA - 19 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	81
NOTA - 20 SEGURO DOS BENS (NÃO AUDITADO).....	83
NOTA - 21 PARTES RELACIONADAS.....	84
NOTA - 22 OUTRAS INFORMAÇÕES.....	85
NOTA - 23 EVENTOS SUBSEQUENTES.....	86

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		2017	2016 Reapresentado	2017	2016 Reapresentado
Circulante		3.236.656	4.386.777	3.265.226	4.417.674
Caixa e Equivalentes de Caixa	7	347.447	1.689.027	374.330	1.718.673
Contas a Receber	8	2.465.207	2.134.685	2.465.207	2.134.685
Estoques	9	53.197	81.257	53.197	81.257
Outros Valores e Bens	10	370.805	481.808	372.492	483.059
Créditos com Pessoas Ligadas	10.1	47.323	55.227	47.323	55.199
Adiantamentos	10.2	95.917	130.649	95.917	130.649
Impostos e Encarg. Sociais a Compensar	10.3	195.135	276.952	196.822	278.231
Cobrança Jurídica/Inadimplência	10.4	2.683	5.347	2.683	5.347
Outros Créditos	10.5	29.747	13.633	29.747	13.633
Não Circulante		10.323.563	10.139.940	10.295.000	10.109.043
Realizável a Longo Prazo		3.045.794	2.811.664	3.044.805	2.809.305
Aplicações	7	648.509	354.956	648.509	354.956
Outras Aplicações - DPV	11.1.1	4.411	4.411	4.411	4.411
Tributos Diferidos	19.1.1	580.782	699.538	580.782	699.538
Depósitos Judiciais, Recursais e Administrativos	11.2	114.915	111.875	114.915	111.875
Tributos a Compensar	11.3	1.593.408	1.535.650	1.593.408	1.535.650
Convênio Postal Saúde	11.4	100.000	100.000	100.000	100.000
Outros	11.5	3.769	5.234	2.780	2.875
Investimentos		718.693	575.838	691.119	547.300
Imóveis Mantidos Para investimento	12.1.1	696.378	550.406	696.378	550.406
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis Mantidos Para Investimento		(6.218)	(4.072)	(6.218)	(4.072)
(-) Perda ao Valor Recuperável		(34)	(34)	(34)	(34)
Outros Investimentos		993	1.000	993	1.000
CorreiosPar	12.2	27.574	28.538	-	-
Imobilizado	13	6.469.856	6.646.491	6.469.856	6.646.491
Imóveis		5.541.580	5.671.243	5.541.580	5.671.243
(-) Depreciação Acumulada		(398.372)	(329.909)	(398.372)	(329.909)
(-) Perda ao Valor Recuperável		(50.926)	(50.926)	(50.926)	(50.926)
Móveis		3.227.314	3.115.612	3.227.314	3.115.612
(-) Depreciação Acumulada		(1.849.740)	(1.759.529)	(1.849.740)	(1.759.529)
Intangível	14	89.220	105.947	89.220	105.947
Softwares		367.238	351.928	367.238	351.928
(-) Amortização		(278.018)	(245.981)	(278.018)	(245.981)
TOTAL DO ATIVO		13.560.219	14.526.717	13.560.226	14.526.717

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03

PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		2017	2016 Reapresentado	2017	2016 Reapresentado
Circulante		4.550.099	3.932.684	4.550.106	3.932.684
Fornecedores	15.1	747.272	785.733	747.272	785.733
Salários e Consignações	15.2	1.373.283	1.192.310	1.373.283	1.192.310
Encargos Sociais	15.3	240.293	260.903	240.293	260.903
Impostos e Contribuições	15.4	157.840	162.322	157.847	162.322
Arrecadações e Recebimentos	15.5	47.520	48.480	47.520	48.480
Adiantamentos de Clientes	15.6	6.427	5.433	6.427	5.433
Contas Internacionais a Pagar	15.7	85.774	86.149	85.774	86.149
Precatórios	15.8	87.944	89.145	87.944	89.145
Apropriação por Competência - Patrocinadas/Mantidas	15.9	439.092	410.054	439.092	410.054
Empréstimos e Financiamentos	15.10	182.647	999	182.647	999
Participação nos Lucros e Resultados	15.11	26.384	26.600	26.384	26.600
Receitas a Apropriar	15.12	20.474	19.068	20.474	19.068
Benefício Pós-Emprego	16.1	522.028	421.992	522.028	421.992
Obrigações Financeiras a Pagar	15.13	344.649	290.720	344.649	290.720
Convênio Postal Saúde	15.14	91.840	76.857	91.840	76.857
Obrigações Trabalhistas	15.16	124.197	-	124.197	-
Outros Débitos	15.15	52.435	55.919	52.435	55.919
Não Circulante		8.850.630	10.694.903	8.850.630	10.694.903
Empréstimos e Financiamentos	15.10	545.082	720.924	545.082	720.924
Benefício Pós-Emprego	16.1	6.318.816	8.431.865	6.318.816	8.431.865
Passivos Contingentes	16.2	385.618	474.740	385.618	474.740
Tributos a Compensar	16.3	13.374	11.203	13.374	11.203
Tributos Diferidos	19.1.2	477.484	473.321	477.484	473.321
Precatórios	15.8	31.128	18.642	31.128	18.642
Obrigações Financeiras a Pagar	15.13	282.104	564.208	282.104	564.208
Obrigações Trabalhistas	15.16	797.024	-	797.024	-
Patrimônio Líquido		159.490	(100.870)	159.490	(100.870)
Capital	17.1	3.179.458	3.179.458	3.179.458	3.179.458
Ajuste Avaliação Patrimonial-AAP	17.2	4.458.305	4.488.380	4.458.305	4.488.380
Outros Resultados Abrangentes-ORA	17.3	(4.762.853)	(4.352.931)	(4.762.853)	(4.352.931)
Prejuízos Acumulados	17.4	(2.715.420)	(3.415.777)	(2.715.420)	(3.415.777)
TOTAL DO PASSIVO		13.560.219	14.526.717	13.560.226	14.526.717

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

CNPJ 34.028.316/0001-03

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2017	2016 Reclassificado	2017	2016 Reclassificado
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	18.1	17.336.885	17.682.048	17.336.885	17.682.048
Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	18.2	(15.984.574)	(15.429.599)	(15.984.574)	(15.429.599)
LUCRO BRUTO		1.352.311	2.252.449	1.352.311	2.252.449
Despesas com Vendas/Serviços	18.3	(211.715)	(340.430)	(211.715)	(340.430)
Despesas Gerais e Administrativas	18.4	(556.556)	(3.782.856)	(560.320)	(3.788.380)
Resultado de Participação em Controlada	18.5	(964)	(1.479)	-	-
Outras Receitas Operacionais	18.6	260.704	1.209.725	260.704	1.209.733
Outras Despesas Operacionais	18.7	(92.653)	(198.701)	(92.790)	(198.901)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		751.127	(861.292)	748.190	(865.529)
Receitas Financeiras	18.8	310.887	761.261	313.828	765.538
Despesas Financeiras	18.9	(384.655)	(557.049)	(384.659)	(557.089)
RESULTADO FINANCEIRO		(73.768)	204.212	(70.831)	208.449
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		677.359	(657.080)	677.359	(657.080)
Tributos sobre o lucro	19	(10.051)	(832.425)	(10.051)	(832.425)
Correntes		-	-	-	-
Diferidos		(10.051)	(832.425)	(10.051)	(832.425)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		667.308	(1.489.505)	667.308	(1.489.505)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

CNPJ 34.028.316/0001-03

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016 Reapresentado	2017	2016 Reapresentado
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	667.308	(1.489.505)	667.308	(1.489.505)
Impacto sobre outros resultados abrangentes do exercício				
Aumento/Redução da Remensuração de Obrigações de Benefícios Pós-Emprego	(621.095)	(1.994.157)	(621.095)	(1.994.157)
Aumento/Redução do Imposto de Renda Relacionado com Itens de Outros Resultados Abrangentes	211.172	678.013	211.172	678.013
Aumento/Redução em Outros Resultados Abrangentes	(409.923)	(1.316.143)	(409.923)	(1.316.144)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	257.385	(2.805.649)	257.385	(2.805.649)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CNPJ 34.028.316/0001-03

		CAPITAL	RESERVA DE LUCROS		RESULTADOS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL	
			LEGAL	LUCROS A REALIZAR					
2016	Reapresentado	Saldo em 31/12/2015	3.179.458	-	-	(1.955.714)	(3.036.788)	3.275.631	1.462.587
		Aumento de Capital:	-	-	-	-	-	-	-
		Resultado do Período	-	-	-	(1.489.505)	-	-	(1.489.505)
		Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	(1.316.143)	-	(1.316.143)
		Realização Custo Atribuído - AAP	-	-	-	29.442	-	(29.442)	-
		Reversão/Realização AAP Obrigação Tributária	-	-	-	-	-	1.242.191	1.242.191
2017		Saldo em 31/12/2016	3.179.458	-	-	(3.415.777)	(4.352.931)	4.488.380	(100.870)
		Aumento de Capital:	-	-	-	-	-	-	-
		Resultado do Período	-	-	-	667.308	-	-	667.308
		Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	(409.922)	-	(409.922)
		Realização Custo Atribuído - AAP	-	-	-	33.049	-	(33.049)	-
		Reversão/Realização AAP Obrigação Tributária	-	-	-	-	-	2.974	2.974
		Saldo em 31/12/2017	3.179.458	-	-	(2.715.420)	(4.762.853)	4.458.305	159.490

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CNPJ 34.028.316/0001-03

ATIVIDADES OPERACIONAIS	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Lucro Líquido do Exercício	667.308	(1.489.505)	667.308	(1.489.505)
<u>Itens de Resultado que não interferem no Caixa</u>				
Depreciação e Amortização	322.972	273.976	322.972	273.976
Resultado de Participação em Controlada	964	1.479	-	-
Provisões	(2.433.430)	1.298.624	(2.433.430)	1.298.624
Despesas de Variação Patrimonial e Perdas	77.190	12.606	77.190	12.606
Receita de Variação Patrimonial	(141.496)	(54.399)	(141.496)	(54.399)
Imunidade Tributária	(56.050)	(575.042)	(56.050)	(575.042)
Resultado da Alienação de Bens	(15.425)	(12.046)	(15.425)	(12.046)
Incentivo Financeiro Definido – IFD/ PDI	1.013.132	-	1.013.132	-
<u>Mutações Patrimoniais</u>				
Contas a Receber	(330.522)	436.134	(330.522)	436.134
Estoques	28.060	(9.479)	28.060	(9.479)
Outros Valores e Bens	254.439	138.133	254.031	137.298
Realizável a Longo Prazo	115.474	1.161.477	115.474	1.161.477
Fornecedores	(38.461)	(313.399)	(38.461)	(313.399)
Salários e Consignações	180.974	94.720	180.974	94.688
Outras Obrigações	(425.727)	(1.296.025)	(427.090)	(1.295.848)
Recursos Líquidos gerados pelas atividades operacionais	(780.598)	(332.746)	(783.333)	(334.915)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aplicações Financeiras	(293.553)	435.622	(293.553)	435.622
Dividendos a Receber	28	54	-	54
Juros sobre Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	28
Adições de Ativo Imobilizado	(265.469)	(290.305)	(265.469)	(290.305)
Adições de Ativo Intangível	(18.662)	(26.147)	(18.662)	(26.147)
Baixas do Ativo Imobilizado	5.568	14.791	5.568	14.791
Baixas do Ativo Intangível	-	1	-	1
Baixas das Propriedades para Investimento	5.300	1.520	5.300	1.520
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(566.788)	135.536	(566.816)	135.564
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Empréstimos e Financiamentos	5.806	721.923	5.806	721.923
Caixa originado (aplicado) nas atividades de financiamento	5.806	721.923	5.806	721.923
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.341.580)	524.713	(1.344.343)	522.572

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

CNPJ 34.028.316/0001-03

GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
1	RECEITAS	18.267.882	20.037.948	18.268.846	20.039.427
1.1	Receitas Operacionais	17.997.274	18.878.380	17.997.274	18.878.380
1.2	Perda/ Reversão de Credito de Liquidação Duvidosa	10.868	(50.662)	10.868	(50.662)
1.3	Outras Receitas Operacionais	260.704	1.211.709	260.704	1.211.709
1.4	Resultado de Participação em Controlada	(964)	(1.479)	-	-
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2.798.725	8.033.797	2.800.438	8.037.409
2.1	Custo dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos	5.175.287	5.593.357	5.175.287	5.593.357
2.2	Serviços Adquiridos de Terceiros	18.674	155.718	20.104	159.352
2.3	Materiais Consumidos	-	64.837	-	64.837
2.4	Propaganda e Comunicação	17.301	114.030	17.354	114.096
2.5	Utilidades e Serviços	-26	3.396	204	3.442
2.6	Provisões diversas	(2.412.511)	2.102.459	(2.412.511)	2.102.325
3	VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	15.469.157	12.004.151	15.468.408	12.002.018
4	RETENÇÕES	322.972	273.976	322.972	273.976
4.1	Depreciação/Amortização	322.972	273.976	322.972	273.976
5	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	15.146.185	11.730.175	15.145.436	11.728.042
6	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	310.888	761.262	313.828	765.547
6.1	Receitas Financeiras	310.888	761.262	313.828	765.547
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		15.457.073	12.491.437	15.459.264	12.493.589
II DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
7	REMUNERAÇÃO DO TRABALHO	11.695.763	10.771.117	11.697.525	10.772.790
7.1	Salários, Honorários e Benefícios	11.076.258	10.147.066	11.077.923	10.148.648
7.2	Encargos Sociais	619.505	624.051	619.602	624.142
8	REMUNERAÇÃO DO GOVERNO	2.678.521	2.742.989	2.678.946	2.743.437
8.1	INSS	1.662.003	1.603.410	1.662.282	1.603.639
8.2	Impostos e Contribuições (exceto IRPJ e CSLL)	1.016.518	1.139.579	1.016.664	1.139.798
8.3	Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
9	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIROS	415.481	466.836	415.485	466.867
9.1	Aluguéis, Juros, Variação Cambial	409.592	439.149	409.593	439.177
9.2	Outras Remunerações a Terceiros	5.889	27.687	5.892	27.690
10	REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS	667.308	(1.489.505)	667.308	(1.489.505)
10.	Lucro/Reserva Retidos	667.308	(1.489.505)	667.308	(1.489.505)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO		15.457.073	12.491.437	15.459.264	12.493.589

NOTA - 1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma entidade pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente, pelo Decreto-lei de criação nº 509/1969, pelas Leis nºs 12.490/2011, 13.303/2016 e 6.404/1976 e pelo Decreto nº 8.945/2016.

A estrutura organizacional dos Correios é composta pelos Núcleos de Governança, Estratégico, Corporativo e de Negócios.

Os Correios têm por objeto: planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Nesses termos, considera-se o serviço postal representado pelo recebimento, expedição, transporte e entrega de objetos de correspondência, valores e encomendas; e o serviço de telegrama, por meio do recebimento, transmissão e entrega de mensagens escritas, conforme Lei nº 6.538/78.

No segmento financeiro, o Banco Postal é a marca dos Correios no qual a Empresa atua como correspondente na prestação de serviços bancários básicos em todo o Território Nacional. Os principais produtos oferecidos são: abertura de contas correntes e de poupança, saques, depósitos, empréstimos, cartões de crédito, recebimento de títulos, dentre outros.

Desde a edição da Lei nº 12.490/2011, os Correios estão autorizados a constituir subsidiárias e adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas, com vistas à execução das atividades compreendidas em seu objeto social, firmar parcerias comerciais que agreguem valor à sua marca e proporcionem maior eficiência de sua infraestrutura, especialmente de sua rede de atendimento, desde que obedecida a regulamentação específica do assunto e as exceções mencionadas em tal lei.

Em consonância com a ampliação das atividades do objeto social, a Empresa constituiu em 2014, a Correiospar, sociedade por ações, subsidiária integral dos Correios, que pode criar, instalar e suprir sucursais, filiais, agências, representações e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observada a legislação aplicável. Contudo, até o exercício de 2017, não houve aquisição de participações societárias ou criação de subsidiárias. Entretanto, há planos estratégicos para os próximos exercícios, conforme disposto na nota 1.2.

1.1 - Pressupostos de Continuidade dos Correios

Em razão dos resultados negativos auferidos nos últimos exercícios, a Empresa tem adotado medidas com o intuito de reverter a difícil situação econômico-financeira atual em que se encontra.

Uma dessas medidas foi a revisão do Planejamento Estratégico, estabelecido para o período de 2017 a 2022, que tem por objetivo: focar na melhoria de rentabilidade no curto prazo, por meio de iniciativas imediatas de redução de custo e melhoria na gestão; melhorar processos e tecnologia, visando aumentar produtividade e crescer em negócios emergentes, acelerando o crescimento intensivo dos negócios e investir seletivamente em serviços inovadores.

Em alinhamento a estratégia instituída, os objetivos pactuados foram desdobrados visando detalhar as metas e direcionar os esforços para o atingimento das finalidades pretendidas, resultando nas seguintes iniciativas estratégicas:

- a. Implementar os Serviços Postais Eletrônicos para compensar o aumento da inflação;
- b. Avaliar o aumento do preço real dos objetos postais;
- c. Capturar potencial adicional nos mercados atuais;
- d. Otimizar o modelo de atuação, seja de canais, transportes e/ou distribuição;
- e. Oferecer soluções integradas de logística;
- f. Crescer organicamente em logística, para poder, no futuro, crescer inorganicamente;

- g. Investir em novas oportunidades de negócios;
- h. Criar soluções digitais para aumentar as fontes de receita e melhorar a experiência do cliente;
- i. Remodelar a rede de distribuição, maximizando a relação custo-benefício;
- j. Reduzir as despesas aplicando a metodologia Orçamento Base Zero - OBZ;
- k. Implantar soluções de gestão de desempenho para aumentar a eficiência e a produtividade; e
- l. Otimizar a rede para melhorar a eficiência de entrega;

Outra ação desenvolvida pela Empresa para a redução das despesas, foi a revisão do regime de custeio do plano CorreiosSaúde, ocorrida por mediação do Tribunal Superior do Trabalho – TST, resultando em decisão que alterou parcialmente a cláusula 28 do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018, cujos principais termos foram: cobrança de mensalidade e coparticipação dos empregados e seus dependentes, conforme faixa remuneratória, e novos tetos para compartilhamento de despesas; proporcionalidade de pagamento de despesas totais, sendo 30% para os empregados e 70% para os Correios e a manutenção do plano de saúde, nos moldes atuais, para os dependentes pai e/ou mãe dos empregados até 31/07/2019, após esta data tais dependentes serão incluídos em plano família a ser negociado entre os Correios e as entidades representativas dos empregados (vide nota 16.1.1.1).

Na mesma linha, a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União (CGPAR) emitiu as Resoluções nº 22 e 23, que estabelecem diretrizes e parâmetros de governança e de limites de custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde, determinando que as empresa têm até 48 meses para adequar seus planos e migrar para um sistema paritário de contribuição (vide nota 16.1.1.1).

Em decorrência dessas alterações do custeio do plano, com base na decisão do TST e na Resolução CGPAR nº 23/2018, em 2017 os Correios registraram redução no passivo atuarial relacionado ao pós-emprego saúde.

1.2 - Parceria estratégica

Em 20 de dezembro/2017 foi aprovada, pela Diretoria Executiva, a assinatura de um memorando de entendimentos entre os Correios, a CorreiosPar e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (“ALAB”) para a criação de uma empresa de solução integrada de logística na qual os correios deterá a participação de 49,99% e a Azul 50,01%.

A assinatura do memorando de entendimento é a primeira etapa de um processo que ainda passará por diversas aprovações de órgãos e instâncias competentes. Uma vez aprovada pelas autoridades brasileiras, a união das duas empresas, de acordo com estudos preliminares, poderá reduzir os custos com transporte aéreo, aumentar a eficiência operacional e na maximizar as receitas.

NOTA - 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância à Lei 6.404/76, aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como as demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela CVM.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por força do Estatuto Social aprovado em Assembleia, essa Demonstração foi preparada de acordo com o CPC 09 aprovado pela Deliberação CVM 557/08 e apresentadas em conjunto com Demonstrações Financeiras exigidas por lei.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 10 de maio de 2018.

2.2 - Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional dos Correios é o Real, que é a moeda vigente no Brasil. As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 - Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Na data de reporte das Demonstrações Financeiras, os saldos remanescentes das transações reconhecidas no balanço são reconvertidos com base na taxa de câmbio vigente.

Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas operações e da conversão de ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos no resultado do período.

Contudo, o efeito da conversão de obrigações com fornecedores proveniente da aquisição de itens não monetários em moeda estrangeira, será reconhecido em contrapartida à aquisição em andamento até que este esteja em condições de uso, a partir do qual as variações remanescentes serão reconhecidas no resultado do período.

2.4 - Base de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico de aquisição ou construção, exceto ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos ajustados a valor presente ou custo atribuído, conforme apresentado nas políticas contábeis (nota 3).

2.5 - Estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos pela Administração para o registro de determinadas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em notas explicativas.

As premissas utilizadas para constituição das estimativas são baseadas no histórico das transações e em outros fatores considerados relevantes, no entanto, os resultados reais podem diferir dos valores estimados. As revisões das estimativas são efetuadas anualmente, com os reflexos reconhecidos dentro do próprio exercício em que foram revisadas.

As principais estimativas aplicadas com impacto relevante das Demonstrações Financeiras são:

a. Perdas Estimadas de Crédito Liquidação Duvidosa – PECLD

A PECLD é fundamentada em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos direitos a receber.

b. Provisões para contingências

A Empresa é parte em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais decorrentes do curso normal das operações, nos quais as premissas utilizadas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são estimadas a partir da análise da Administração em conjunto com os assessores jurídicos. Contudo, alterações em tendências de decisões ou jurisprudências de tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisão para contingências.

Os reflexos do reconhecimento das provisões para contingências são demonstrados na nota 16.2.

c. Benefícios Pós-Emprego

Os compromissos atuariais e os custos com os planos de benefícios definidos de pensão e aposentadoria e os de assistência à saúde dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as quais destacam-se:

- Taxa de desconto - compreende à curva de inflação projetada com base no mercado, mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;

- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada pela projeção de taxa de crescimento dos custos médicos e hospitalares, baseada no histórico de desembolsos para cada indivíduo nos últimos cinco anos, que se iguala à taxa da inflação geral da economia no prazo de 30 anos.

Essas e outras estimativas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

A análise de sensibilidade das taxas de desconto e de variação de custos médicos e hospitalares, assim como informações adicionais das premissas estão divulgadas na nota 16.1.1.17.

d. Créditos Tributários Diferidos

A Empresa com a assessoria do Departamento Tributário faz uso de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas Demonstrações Financeiras, de modo que ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros.

A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas contidas no Orçamento Projetado da Empresa, que anualmente é revisado e aprovado pelo Conselho de Administração, levando em consideração cenários econômicos, taxas de desconto, e outras variáveis, tais como, consecução de novos negócios e implementação de metas para a redução de despesas, que podem não se realizar até o final do período projetado, em razão de situações adversas à Empresa.

A movimentação dos créditos tributários diferidos está evidenciada na nota 19.1.2.

2.6 - Reclassificação e reapresentação

Alguns valores relativos a períodos anteriores foram reclassificados para melhor comparabilidade com o exercício atual. Estas reclassificações não foram consideradas materiais e não afetaram o resultado da Empresa conforme apresentado na nota 6.2.

Em 2016, o valor do benefício pós-emprego do plano Postalís BD foi reapresentado para demonstrar o efeito reflexo do *impairment* do valor justo dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDCs, ocorrido em 2017 nas Demonstrações Financeiras do Postalís, vide nota 6.1.

NOTA - 3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras dos Correios e da controlada CorreiosPar são consistentes com as adotadas e divulgadas nos exercícios anteriores. A Empresa não adotou antecipadamente quaisquer normas e interpretações que tenham sido emitidas ou alteradas, mas que ainda não estejam em vigor.

As principais alterações advindas dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, que ainda não estão em vigor, e a avaliação dos prováveis impactos nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, sujeitas a mudanças em razão das análises em andamento, estão detalhadas na nota 4.

3.1 - Demonstrações Consolidadas

As Demonstrações Financeiras Consolidadas abrangem as informações dos Correios, da subsidiária integral – CorreiosPar, bem como dos fundos de investimentos exclusivos junto a BB DTVM e Caixa Econômica Federal - CEF.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua função, complementada com as eliminações das operações realizadas entre empresas consolidadas, bem como dos saldos e resultados não realizados entre as referidas empresas.

3.2 - Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC

A DFC é elaborada pelo método indireto de apresentação, no qual o resultado líquido do período é ajustado com base nos efeitos das transações que não afetam o caixa e pelos efeitos de receitas e despesas que afetam os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento.

3.3 - Caixa e Equivalente de Caixa

Os valores reconhecidos nas demonstrações individuais e consolidadas são representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, mantidos para negociação imediata, cujos rendimentos são registrados no resultado do exercício.

3.4 - Contas a Receber

Os valores a receber são registrados pelo valor nominal dos títulos faturados e não faturados, decorrentes das vendas de produtos e das prestações de serviços nacionais e internacionais, ajustados ao câmbio vigente na data de reporte, quando aplicável. Contudo, apesar de ser mensurado pelo custo amortizado, dado o curto prazo de vencimento dos títulos, a Empresa não realiza o ajuste a valor presente desses ativos, devido a esses não provocarem efeitos relevantes nas demonstrações.

As perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa – PECLD são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização desses créditos. O percentual para constituição da PECLD é revisado anualmente e o valor é ajustado trimestralmente com base na recuperação dos valores das perdas incorridas, bem como, pela mudança na situação financeira dos clientes públicos e privados.

3.5 - Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo de aquisição ou personalização do bem e o valor realizável líquido. Trimestralmente, os estoques são revisados para a constituição de possíveis perdas proveniente de itens classificados como obsoletos, danificados ou vencidos.

O critério de valoração dos estoques para constituição do Custo da Mercadoria Vendida (CMV) e Custo do Serviço Prestado (CSP) baseia-se no Custo Médio Ponderado.

3.6 - Adiantamentos

Estão representados, principalmente, por adiantamentos de férias concedidos aos empregados e contas a receber de empregados cedidos a órgão públicos.

3.7 - Convênio Postal Saúde – Ativo / Passivo

O plano de saúde dos Correios, operacionalizado pela Postal Saúde, é oferecido atualmente aos empregados e seus dependentes.

A Postal Saúde é uma operadora privada sem fins lucrativos criada para administrar o plano de saúde dos empregados ativos, aposentados e dependentes dos Correios, tendo o Postalís como patrocinador e os Correios como patrocinador/mantenedor do plano, conforme convênio.

Até 2017 o custeio do plano de saúde era realizado na proporção de 93% para a Empresa e 7% para os empregados. Em julgamento de dissídio coletivo, no dia 12/03/2018, o Tribunal Superior do Trabalho – TST determinou que o compartilhamento das despesas com saúde será de até 30% para os beneficiários e 70% para os Correios.

Considerando o disposto na resolução CGPAR nº 23/2018, ainda haverá a necessidade de revisão no modelo de custeio do plano, tendo em vista que a aludida resolução determina que a Empresa tem até 48 meses para adotar o limite paritário de contribuição, ou seja, compartilhamento de despesas à base de 50% para os Correios e 50% para os beneficiários.

Os demais gastos advindos dos serviços prestados nos ambulatorios, do benefício medicamento, bem como das despesas administrativas são reconhecidas em rubricas próprias pelo total da despesa ocorrida no período.

A Postal Saúde administra ainda, por meio de convênio estabelecido com os Correios, a Saúde Ocupacional dos empregados da ECT, que são arcadas integralmente pela Empresa.

3.8 - Investimentos

3.8.1 - Participações societárias

O investimento na controlada, Correiospar, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial na Demonstração Financeira Individual dos Correios, tomando-se por base o patrimônio líquido da investida na data do balanço. Contudo, na Demonstração Financeira Consolidada, o investimento na controlada é eliminado integralmente.

As Demonstrações Financeiras da investida, base para avaliação do investimento, é elaborado no mesmo período de divulgação dos Correios. E os dividendos recebidos desses investimentos societários são reconhecidos em redução ao valor do investimento nos Correios.

3.8.2 - Propriedades para investimento

Esse grupo é composto por imóveis mantidos para geração de renda ou para valorização do capital, cujo reconhecimento tem por base o custo histórico deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A depreciação dos imóveis e instalações é calculada, mensalmente, pelo método linear, com base na vida útil econômica e valor residual.

Os imóveis classificados em propriedades para investimento são depreciados mensalmente pelo método linear de depreciação, conforme a vida útil econômica e o valor residual do bem, revisados anualmente, próximo ao encerramento do exercício.

Com base na opção exercida pela Empresa, na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, os imóveis foram avaliados ao valor justo, para a adoção do custo atribuído, sendo este, resultado da diferença entre o custo histórico e valor justo, quando o último foi maior.

Os imóveis próprios são classificados como propriedades para investimento nas seguintes situações:

a. Cedidos/alugados:

Quando 50% ou mais da área edificada está ocupada por terceiros.

b. Desocupados:

Quando 50% ou mais da propriedade está ocupada por terceiros em processos de desocupação ou não estão em uso.

3.8.3 - Outros investimentos

Os investimentos no museu dos Correios são avaliados pelo custo histórico.

3.9 - Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, da depreciação acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Empresa, na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, os imóveis próprios foram avaliados a valor justo, para adoção do custo atribuído desses ativos.

A Empresa utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, determinada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto terrenos, pois não são depreciados.

O método de depreciação, a vida útil econômica e os valores residuais dos bens do imobilizado são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e, caso necessário, ajustados de forma prospectiva.

Terrenos não são depreciados.

As taxas de depreciação ponderadas que expressam o tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado estão assim distribuídas:

NATUREZA DO IMOBILIZADO	TEMPO DE VIDA ÚTIL MÉDIO	
	Fiscal	Econômica
Imóveis	25 anos	29 anos
Demais Equipamentos de Proc. de Dados	5 anos	7 anos
Computador e Impressora	5 anos	6 anos
Máquinas e Equipamentos.	10 anos	11 anos
Motocicletas	4 anos	3 anos
Veículos Leves - Carga até 1.000 Kg	5 anos	6 anos
Veículos Leves - Carga acima de 1.000Kg	4 anos	6 anos
Veículos Motorizados Pesados	4 anos	11 anos
Veículos Não-Motorizados	5 anos	5 anos
Moveis e Utensílios	10 anos	11 anos
Ferramentas e Instrumentos	10 anos	5 anos

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo existente ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao gasto sejam auferidos pela Empresa e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Demais reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos com aquisições e imobilizações em andamento são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação, momento em que são reclassificados para a categoria definitiva, iniciando-se a depreciação.

As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas considerando o menor prazo entre o período do contrato de locação ou o tempo de vida útil da benfeitoria no bem.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas provenientes da alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais na Demonstração do Resultado.

3.10 - Intangível

Os ativos intangíveis estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, calculada de forma linear em relação a vida útil econômica, conforme demonstrado na tabela a seguir:

NATUREZA DO IMOBILIZADO	TEMPO DE VIDA ÚTIL MÉDIO	
	Fiscal	Econômica
Softwares, Licenciamentos e Similares	5 anos	5 anos

O método de amortização, a vida útil econômica e possíveis valores residuais de softwares são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e, caso necessário, ajustados de forma prospectiva.

3.11 - Avaliação do valor recuperável dos ativos

3.11.1 - Ativos financeiros

Anualmente, os Correios avaliam se há alguma evidência objetiva que determine que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Com base em tendências históricas de recuperação e em valores de perdas incorridas, a Empresa estabelece os percentuais de estimados de perdas a serem reconhecidas em relação aos recebíveis.

Com base nestes percentuais, trimestralmente é ajustado os valores das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa – PECLD, compostas por uma parcela dedutível e outra não dedutível, no intuito de atender a legislação societária e fiscal (Lei 9.430/96), no qual a parcela dedutível é constituída segundo a lei fiscal e a não-dedutível pela variação entre a PECLD total e perda dedutível, podendo a cada período ser acrescido ou revertido em contrapartida ao resultado.

Com relação aos investimentos em incentivos fiscais FINAM/FINOR, devido ao desempenho negativo que vem ocorrendo desde o exercício de 2002, os Correios constituíram uma perda não dedutível de 100% sobre o valor do investimento.

Os Correios realizaram testes de recuperabilidade em seus investimentos não relevantes (Participação em Companhias Telefônicas), baseando-se na cotação dos papéis no mercado, com base em dados fornecidos pelos bancos que detêm a custódia dos títulos. O resultado desse estudo apontou que não há indicações de desvalorização, não tendo assim a necessidade de reconhecimento de perdas. Em 2017, não ocorreram indícios de imparidade.

3.11.2 - Ativos não financeiros

Para os imóveis próprios classificados em propriedades para investimento ou no imobilizado, anualmente, é verificado se existe indicativo de perda com base em fatores externos ou internos. Havendo indicativo de perda, procede-se a avaliação do bem, para constituição da perda necessária para manter o bem ao seu valor recuperável.

Nos casos dos imóveis que possuem perda ao valor recuperável reconhecida no balanço, anualmente é efetuado uma avaliação interna sobre a possível oscilação da perda reconhecida, que em 2017, como não tiveram alterações significativas manteve-se os ajustes realizados anteriores.

Independentemente das políticas anteriores, a Empresa tem por diretriz, avaliar a cada 5 anos toda a carteira de imóveis, a fim de avaliar a consistência da base de indicadores de perda, bem como garantir que os imóveis estejam realmente reconhecidos pelo valor recuperável.

Para os bens móveis e intangíveis (softwares), considera-se que o reconhecimento mensal da depreciação/amortização dos bens, com base na vida útil econômica, é suficiente para manter esses registrados ao valor recuperável.

Com relação ao investimento na Correiospar, a Empresa mantém o valor contábil ajustado pelo Método de Equivalência Patrimonial.

3.12 - Ajuste a valor presente dos ativos e passivos

Os ativos e passivos de longo prazo dos Correios são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

Os valores de contas a receber de clientes e valores de contas a pagar a fornecedores não são ajustados ao valor presente das operações, devidos ao curto prazo de pagamento e recebimento, não provocando impacto relevante nas Demonstrações Financeiras.

3.13 - Obrigações com fornecedores

As obrigações com fornecedores são reconhecidas na competência, quando da entrega de bens adquiridos, conforme as especificações estabelecidas em contrato ou pela prestação de serviços no curso normal dos negócios. Essas obrigações podem ser deduzidas por multas e glosas aplicadas ao fornecedor até o limite da obrigação contraída, sendo que eventuais excessos reconhecidos no ativo em outros débitos de terceiros ou cobrança jurídica com terceiro, conforme o caso.

Para o reconhecimento de obrigações com fornecedores, nos casos em que a prestação de serviço foi efetuada, mas não faturada (*accruals*), mensalmente, é realizado uma estimativa das obrigações a pagar pelos serviços prestados aos Correios, no qual a despesa é reconhecida no mês de competência e revertida no mês seguinte, a fim de anular o efeito da execução definitiva da despesa com a entrega das notas fiscais pelos fornecedores.

Nesses casos, apesar dessas obrigações serem reconhecidas por estimativa, não são tratadas como provisão, devido ao grau de incerteza na estimativa dessas serem infinitamente menores que as provisões, contudo, são reconhecidas quando a obrigação presente é resultante de evento passado, a saída de recursos para liquidar a obrigação é praticamente certa e os valores podem ser estimado com confiabilidade.

As obrigações com fornecedores não são afetadas por ajustes a valor presente, por serem obrigações vencíveis em curtíssimo prazo, não provocando efeito relevante nas demonstrações.

3.14 - Imunidade tributária recíproca

Nos últimos anos o Supremo Tribunal Federal reiterou e pacificou sua jurisprudência no sentido de que os Correios estão amparados pelo art. 150, VI, "a" da Constituição Federal, sendo a não incidência do tributo sobre a renda, o patrimônio e os serviços o resultado prático do imperativo constitucional.

Fundamenta a Corte que a imunidade se aplica tanto às finalidades essenciais (exclusivas) quanto àquelas que não são finalísticas do próprio serviço público (concorrenciais). Destaca-se que as decisões do Pleno são *sui generis*, uma vez que todas as receitas auferidas pelos Correios abrigam-se sob o manto da imunidade.

A Diretoria Executiva, amparada na consolidada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal na sistemática de repercussão geral de Recursos Extraordinários e nos Pareceres Técnicos dos assessores tributários decidiu reconhecer no balanço de 2016 os efeitos da cobrança indevida, em tempos pretéritos, do Imposto de Renda e desreconhecer os créditos diferidos deste imposto. Sob os mesmos fundamentos, foram ativados créditos decorrentes da parcela paga indevidamente a título de PIS e COFINS por força do enquadramento em regime de apuração não aplicável aos entes imunes a impostos.

No exercício de 2017 foram ativados créditos tributários de PIS/COFINS apurados neste período, conforme descrito na nota 11.3.

A fim de interromper a prescrição dos direitos decorrentes de tributos pagos indevidamente, foram protocolizados, em 2017, protestos judiciais para o IRPJ, PIS E COFINS.

O quadro a seguir representa os efeitos no Ativo e as movimentações ocorridas no resultado da empresa que refletiram no Patrimônio Líquido, em observância ao pressuposto de sua imunidade tributária:

REFLEXOS - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA			
BALANÇO PATRIMONIAL			
	2017	Efeitos	2016
ATIVO	1.453.916	57.758	1.396.158
Crédito a Recuperar IRPJ- Imunidade Tributária	849.606		849.606
Crédito a Recuperar PIS/COFINS - Imunidade Tributária	604.310	57.758	546.552
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	747.035	57.758	689.277
Reversão de IR Diferido Passivo	1.290.725	-	1.290.725
Reversão de IR Diferido Ativo	(1.997.606)		(1.997.606)
Constituição Ganhos Contingenciais Imunidade	1.453.916	57.758	1.396.158

3.14.1 - Tributos correntes

A despesa de contribuição social corrente é calculada à alíquota de 9% pelo Departamento Tributário, com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício. A Diretoria Executiva amparada no artigo 150, VI, a, da Constituição Federal deliberou pelo não pagamento do IRPJ, a partir do exercício de 2017. Desta forma, não foram consideradas nas notas específicas para os tributos incidentes sobre o lucro as despesas relativas ao IRPJ, ou a demonstração do prejuízo fiscal apurado.

3.14.2 - Tributos diferidos

Os Correios reconhecem apenas tributos diferidos sobre a CSLL, sob o entendimento de ser imune a impostos incidentes sobre renda, patrimônio e serviços (art. 150, VI, a, da CF).

Os tributos diferidos sobre a CSLL são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, os tributos são reconhecidos também diretamente no patrimônio líquido, em "Outros resultados abrangentes".

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que se espera ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente na data do encerramento do exercício.

O Ativo de CSLL diferida é reconhecido sobre as diferenças temporárias e base negativa de contribuição social na extensão em que seja provável que lucro tributável futuro esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e as bases negativas utilizadas.

O Ativo fiscal diferido de CSLL é revisado a cada encerramento do exercício e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

3.15 - Contas internacionais

Em decorrência da adesão do Brasil à Convenção Postal Universal, no âmbito da União Postal Universal – UPU, as remessas postais internacionais recebidas pela ECT de outros correios e aquelas postadas no Brasil destinadas a entrega no exterior por outros correios são objeto de acertos financeiros entre os operadores postais envolvidos. Assim, quando a ECT recebe uma remessa postal vinda do exterior é reconhecido no ativo um direito a receber pelo serviço prestado ao correio que enviou a remessa. Por outro lado, quando outro correio recebe uma remessa postal enviada pela ECT é registrada uma obrigação a pagar àquele correio.

A prestação de contas entre os correios envolvidos na operacionalização de uma remessa postal internacional segue as regras estabelecidas no Regulamento da Convenção Postal Universal. Em resumo, a prestação de contas confronta os valores a receber e a pagar de cada correio (Administração Postal), apurando-se o saldo credor em Direito Especial de Saque - DES (moeda usada nas relações postais internacionais). Havendo concordância de ambas as partes, o pagamento é efetuado posteriormente pela Administração Postal Devedora, com conversão do saldo final em DES para o Dólar ou Euro, conforme regras divulgadas pela UPU.

Contudo, os recebimentos e pagamentos reconhecidos das Demonstrações Financeiras são efetuados com base na moeda funcional da Empresa, conforme nota 2.2.

3.16 - Provisões e Passivo Contingente

3.16.1 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, demonstra ser provável que benefícios econômicos futuros sejam requeridos para liquidar a obrigação, e o valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões constituídas são provenientes de processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e fiscal, as quais são provisionadas quando são avaliadas com risco de perda provável. A avaliação do valor e grau de risco dos processos são efetuadas pela Administração com o apoio dos assessores jurídicos considerando as evidências e jurisprudências disponíveis, a hierarquia das leis, as decisões mais recentes dos tribunais e o andamento do processo.

O valor das provisões é atualizado, mensalmente, pelos índices da justiça, conforme natureza do processo, contudo estas obrigações não são ajustadas a valor presente, considerando não haver estimativas confiáveis para efetuar tal ajuste.

3.16.2 - Passivo contingente

Os processos judiciais e administrativos classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente não são registrados no balanço, contudo, aqueles com grau de risco possível são evidenciados em nota explicativa indicando a quantidade de processos existentes e o valor total envolvido por natureza, conforme nota 16.2.2.1.

3.17 - Obrigações Financeiras a Pagar

Em face do Distrato do Banco Postal, os valores antes registrados em receita a apropriar foram atualizados monetariamente para corrigir e estabelecer os custos gerados com a rescisão. Assim considerando que os custos gerados com o Distrato foram condicionados a assinatura de um novo contrato que enseja aumento na receita com o serviço do Banco Postal, o reconhecimento desses custos no resultado foram diferidos no mesmo período de duração do novo contrato (30 meses).

Contudo, em dez/2016, com a assinatura do segundo Termo Aditivo ao Instrumento do Contrato de Correspondente - Banco Postal, estendendo junto ao Banco do Brasil, o período dos serviços prestados pelo Banco Postal, bem como o prazo para o pagamento da última parcela para 36 meses, os valores de atualização provenientes do saldo remanescente a pagar foram novamente diferidos em 36 meses.

Assim, as obrigações financeiras a pagar foram reconhecidas inicialmente pelo valor justo da obrigação, líquidos dos custos gerados com a rescisão contratual e subsequentemente foram mensurados pelo custo amortizado e atualizados com base no método de juros efetivos, sendo estes apropriados para o resultado em despesas financeiras, com o transcurso do tempo, em observância ao regime de competência.

3.18 - Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são passivos financeiros reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida no resultado durante o período do empréstimo, utilizando o método de juros efetivos. Todas as taxas pagas e a pagar na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e alocar as receitas ou despesas de juros no período de competência. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custo da transação e outros custos de emissão) durante a vida esperada do ativo/passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.19 - Benefícios a Empregados

3.19.1 - Benefícios de curto prazo

As obrigações a pagar no período de até 12 (doze) meses após o período a que se referem as Demonstrações Financeiras, denominadas de benefícios de curto prazo a empregados, tais como salários e férias, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado, respeitando o regime de competência conforme o serviço correspondente seja prestado.

a. Participação nos Lucros e Resultados – PLR

Quando aplicável, os Correios, com base no cumprimento de metas de desempenho, devidamente estabelecidas no início do ano, efetua o pagamento de participações nos lucros e resultados anuais aos empregados e dirigentes.

Com relação a PLR dos empregados, mensalmente, é constituída pela Empresa, na incidência de lucro no período, uma obrigação a pagar no passivo de um percentual de 25% dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas não podendo o montante final a pagar exceder a 11,875% sobre o resultado do período.

A PLR dos dirigentes é estabelecida conforme Programa de Remuneração Variável Anual de Dirigentes.

No exercício de 2017, a Empresa apurou um lucro de R\$ 667 milhões. No entanto, conforme estabelece a legislação societária (art. 189 da Lei nº 6.404/76), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda (nota 17.4). Dessa forma, o lucro apurado não será distribuído aos empregados e ao acionista controlador.

3.19.2 - Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego são de responsabilidade da Empresa e incluem benefícios de aposentadoria complementar e de assistência à saúde pagáveis ao fim do vínculo empregatício, com a aposentadoria do empregado.

A Empresa é patrocinadora de 02 (dois) planos de previdência: Plano de Benefício Definido (PBD) e do Plano de Contribuição Variável (PostalPrev), que tem por finalidade garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a seus empregados e participantes. Os planos são administrados por uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 26 de janeiro de 1981, denominada Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís. A Empresa também é patrocinadora e mantenedora do plano de assistência à saúde aos funcionários, aposentados e dependentes, denominado de CorreiosSaúde.

Os planos, PBD e CorreiosSaúde, são classificados na modalidade de benefício definido (BD) e o plano PostalPrev na modalidade de contribuição variável, no qual este apresenta características de contribuição definida (CD) para os benefícios programados (aposentadoria normal e antecipada) e de benefício definido (BD) para os benefícios de risco (auxílio doença, invalidez, pecúlio pensão por morte e renda vitalícia).

Para a parcela do Plano PostalPrev correspondente à contribuição definida, a obrigação da Empresa se restringe à contribuição mensal, que corresponde a um percentual pré-definido sobre a remuneração dos funcionários vinculados a estes planos.

No entanto, para a parcela do PostalPrev correspondente ao benefício definido, bem como para o plano PBD e CorreiosSaúde, em que os riscos atuariais e de investimento recaem sobre a Empresa e também sobre os participantes ativos e assistidos, sendo de suas responsabilidades os déficits atuariais decorrentes dos benefícios pactuados aos atuais e ex-empregados, as obrigações são remensuradas anualmente, por atuário independente, com base no método de crédito unitário projetado, utilizando-se premissas atuariais que incluem variáveis demográficas, econômicas e financeiras, tais como: estimativas dos custos médicos e inflação. A obrigação é calculada a valor presente e deduzida dos ativos justos dos planos, se houver, para fins de reconhecimento contábil. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido líquido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos no resultado do exercício, e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (*settlement*).

Em decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), de Março/2018, no qual foi julgado o dissídio coletivo do período 2017/2018, restou decidido que a participação da Empresa no custeio do plano de saúde de seus empregados/aposentados será limitada a 70%. Adicionalmente, a Resolução nº 23, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participação Societárias da União (GGPAR), de 18 de janeiro de 2018, estabelece a paridade no custeio do plano de assistência à saúde entre beneficiários e a Empresa, fixando um prazo para as empresas estatais de no máximo de 48(quarenta e oito meses) para adequação aos dispositivos da Resolução. Os efeitos dessas medidas foram contemplados no cálculo da obrigação atuarial do plano e enquadrados como custo do serviço passado, sendo reconhecido no Resultado.

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.

Remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido, reconhecidos no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, compreendem: i) ganhos e perdas atuariais e ii) retorno sobre os ativos do plano, menos a receita de juros auferida por esses ativos.

O plano Postalprev apresenta superávit, que não está sendo reconhecido, pois não existem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da Empresa ou que será reembolsável no futuro.

Ainda são reconhecidos em resultado a parte das contribuições do plano PBD destinados à cobertura das despesas administrativas do plano.

Em conformidade com a Resolução CGPAR nº 09/16 e a partir dos resultados dos testes de aderência realizados pelo atuário responsável pela mensuração da obrigação atuarial, compete à Diretoria Executiva da Empresa aprovar as premissas atuariais julgadas mais adequadas para utilização nos cálculos atuariais das obrigações pós-emprego atinentes à parcela de benefício definido (BD) dos planos previdenciários, comparando-as com as premissas definidas pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) com a mesma finalidade.

A administração aprovou as diretrizes e parâmetros do custeio do Plano de Saúde em conformidade com a decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST em dissídio julgado em 22 de março de 2018 e Resolução CGPAR nº 23, de 18 de janeiro de 2018.

Nos parâmetros do custeio do Plano de Saúde que foram utilizados no cálculo do benefício pós-emprego saúde, considerou-se a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no qual estabeleceu o rateio dos custos do Plano de Saúde na proporção de até 70% para os Correios e até 30% para os empregados, conforme teto. Essa determinação vigorará pelo período do dissídio, mas a Empresa decidiu por prudência a aplicação desse rateio no cálculo atuarial para os próximos 48 meses, tendo em vista que a Resolução CGPAR 23/2018 estabeleceu o prazo de 48 meses para as empresas estatais se adequarem às regras da resolução. Após esse período foi utilizado o percentual máximo de custeio pela patrocinadoras estabelecido na Resolução CGPAR 23/2018, ou seja, 50% para os Correios e 50% para os empregados (paridade).

Os efeitos desta alteração foram classificados como custo de serviço passado e foram reconhecidos no resultado, conforme disposições do item 120 (a) do CPC 33 (R1).

O detalhamento dessas movimentações são apresentados na nota 16.

3.19.3 - Outros benefícios de longo prazo

Em nov/2016, com o objetivo de reduzir os gastos com a despesa de pessoal, os Correios instituíram o Programa de Demissão Incentivada – PDI, no qual ofereceu a todos os empregados elegíveis (conforme regulamento) que aderissem ao programa, requerendo a sua demissão, um Incentivo Financeiro Diferido – IFD a ser pago em 96 parcelas correspondentes a até 35% da média do salário recebido nos últimos 5 anos trabalhados, limitado a 10 mil reais, sendo este valor atualizado pelo IPCA, a cada 12 meses da data do desligamento. Posteriormente, o plano foi reaberto, reduzindo os requisitos de elegibilidade e a quantidade de pagamentos para 93 parcelas.

A Empresa reconheceu a obrigação advinda do programa no momento da homologação da rescisão no sindicato, por considerar que este ato torna a decisão do empregado irrevogável.

Essa obrigação foi reconhecida em contrapartida ao resultado de 2017, como despesa de indenização trabalhista, sendo tanto a obrigação e quanto a despesa de indenização ajustadas a valor presente em atendimento ao que estabelece a norma contábil.

3.20 - Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP

Quando da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, a Empresa optou por avaliar os imóveis próprios a valor justo, conforme permitia a lei na ocasião. Procedida a avaliação, verificou-se a necessidade de ajustar o valor contábil dos imóveis, até então mantidos ao custo histórico, agregando a estes o valor de custo atribuído, que é resultado da diferença entre o saldo residual do bem evidenciado no ativo e o valor justo apurado na avaliação, conforme laudo emitido por empresa contratada.

Assim, o custo atribuído foi adicionado ao valor do imóvel em contrapartida ao subgrupo ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido - PL. Adicionalmente, foi reconhecido no passivo, os tributos diferidos dos valores mantidos no AAP, líquidos dos tributos diferidos.

Trimestralmente, o custo atribuído e os tributos diferidos registrados no PL são realizados em contrapartida a conta de lucros acumulados, por ocasião da venda e da depreciação calculada sobre o custo atribuído.

3.21 - Outros Resultados Abrangentes – ORA

Os Correios contratam uma empresa especializada em cálculos atuariais para revisar as obrigações geradas por cada plano de benefício, conforme apresentado na nota 16. Dessa forma, com base nas variações ocorridas entre os cálculos do exercício anterior e o atual, de acordo com o relatório atuarial entregue pela empresa contratada, é identificado os ganhos e perdas atuariais gerados no período, sendo este reconhecidos no ORA em contrapartida a obrigação registrada no Passivo.

Adicionalmente, é reconhecido no ativo em contrapartida ao ORA, os tributos diferidos provenientes dos ganhos e perdas atuariais, a fim de evidenciar esse subgrupo líquido dos tributos diferidos, conforme estabelece a legislação contábil.

Além da forma de reconhecimento já descrita, esse grupo também pode ser afetado pelos efeitos dos planos superavitários no exercício, como é o caso do PostalPrev, no qual aos contribuições normais calculadas com base na folha de pagamento, são superiores a despesa mensurada para o exercício pelo atuário contratado. Dessa forma, o excesso de despesa reconhecida no exercício advinda do pagamento das contribuições normais, é deduzida na despesa por meio da conta redutora “superávit Postalprev” em contrapartida ao PL.

3.22 - Receitas de vendas e prestação de serviço

A receita é mensurada pela contraprestação recebida ou a receber dos clientes pela entrega de produtos e prestação de serviços no curso normal das operações, sendo reconhecida no resultado quando for provável que benefícios econômicos fluirão para os Correios por mensuração confiável. O resultado das operações é apurado de forma confiável em conformidade com o regime contábil de competência.

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos descontos e dos abatimentos concedidos.

NOTA - 4 NORMAS NOVAS QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, alinhado às normas internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB (órgão responsável pela harmonização contábil), emitiu os pronunciamentos elencados a seguir, que após aprovados pela CVM, passaram a ser de aplicação obrigatória pelas companhias abertas, bem como pela ECT, conforme estabelece art. 7 da Lei 13.303/16 e regulamentada pelo Decreto 8.945/16.

Destaca-se que, apesar das normas internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB permitirem a adoção antecipada da norma a critério dos administradores das empresas, a CVM, a fim de manter a comparabilidade das Demonstrações Financeiras, proibiu a aplicação antecipada da norma. Dessa forma, passam a vigorar, obrigatoriamente, a partir de 01 de janeiro de 2018 os CPC(s) 47 e 48 e 01 de janeiro de 2019 o CPC 06 (R2).

Assim, em análise aos possíveis impactos gerados com a adoção dessas normas, verificou-se o seguinte:

4.1 - Receita de Contrato com Cliente CPC 47

O pronunciamento CPC 47 altera a forma de reconhecimento da receita de contratos com clientes. O princípio básico deste novo pronunciamento é que a entidade deve reconhecer receitas que reflitam a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes pelo valor que a entidade espera receber pelo seu desempenho. O CPC 47 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receita, incluindo o pronunciamento CPC 30 - Receitas, aplicável aos Correios.

De acordo com este pronunciamento, a receita deve ser reconhecida quando (ou à medida que) satisfizer a obrigação de desempenho ao transferir o controle do bem ou o serviço prometido ao cliente, e não mais pela transferência dos riscos e benefícios.

Baseando-se em um modelo de 5 etapas: a identificação de contratos com clientes, as obrigações de desempenho assumidas, o preço de transação, a alocação dos preços às obrigações de desempenho e o momento em que a receita deve ser reconhecida; o CPC 47 estabelece quando (ou a que medida) e quais os montantes de receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidos.

As principais mudanças que impactam as práticas contábeis nos Correios decorrem do momento de reconhecimento da receita e a forma de contabilização das indenizações pagas aos clientes. Contudo, por meio da aplicação do resultado dos estudos nos dados contábeis das receitas em 2017, verificou-se que o impacto da adoção do novo pronunciamento não provoca efeito significativo nas informações reportadas pela Empresa. A avaliação de metodologia aderente ao CPC 47 sobre uma amostra representativa dos serviços de mensagens e encomendas evidenciou uma redução de 0,25% da receita no exercício de 2017. Tais mudanças são apresentadas a seguir:

Segundo os requerimentos contidos no CPC 47, se a contraprestação prometida no contrato incluir um valor variável, a entidade deve estimar o valor da contraprestação a qual terá direito em troca da transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente. Ao aplicar o conceito de contraprestação variável em decorrência da previsão de indenizações aos clientes pelo não cumprimento total ou em parte da obrigação de desempenho, faz-se necessário estimar e reconhecer a redução na receita referente aos serviços indenizáveis oferecidos pelos Correios.

Esse procedimento não afeta o resultado da entidade, pois altera apenas a forma de reconhecimento das despesas com indenizações na Demonstração do Resultado.

4.2 - Instrumentos Financeiros - CPC 48

O CPC 48 estabelece a forma de classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui as regras dispostas no CPC 38, que trata da classificação e da mensuração de instrumentos financeiros.

Dentre as principais alterações, destaca-se: (i) os novos critérios de classificação/mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) o novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) a flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

Com base nos novos requerimentos de classificação trazidos pelo CPC 48, não foi identificado impactos na forma de contabilização em função dessa mudança, uma vez que, em relação a ECT, tratou-se de mera modificação na nomenclatura das classificações adotadas pela Empresa, para fins de estabelecer a forma de mensuração dos ativos/passivos financeiros existentes, conforme apresentado a seguir:

CPC 38	CPC 48
Ativo	Ativo
Mantidos para negociação	Valor justo por meio do resultado (VJR)
Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Disponíveis para venda	Valor justo por meio de outros resultados abrangente (VJORA)
Passivo	Passivo
Outros Passivos pelo custo amortizado	Outros Passivos pelo custo amortizado

Assim, considerando que as formas de mensuração constantes nas classificações do CPC 48, aplicáveis à ECT, são semelhantes às do CPC 38, não foi identificado nenhum impacto nas Demonstrações Financeiras dos Correios.

Em análise ao novo modelo de *impairment* dos ativos financeiros estabelecido no CPC 48, observa-se que a imparidade passa a ser constituída com base nas perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas. A Empresa visualiza impacto nas Demonstrações Financeiras, uma vez que no novo modelo normativo as estimativas de perdas não consideram somente os títulos vencidos e não pagos como base para a constituição da perda de crédito de liquidação duvidosa – PECLD, mas sim todos os créditos a receber.

Essa classificação exigirá um julgamento relevante sobre como os fatores a seguir, afetam as perdas esperadas de crédito: (i) as mudanças em fatores econômicos; (ii) o contexto no qual o cliente está inserido; (iii) a situação financeira do cliente; e (iv) o histórico do cliente frente aos Correios.

Nesse contexto, a Empresa aplicou conforme orientação da CVM, o modelo de “matriz de provisões”, uma vez que a carteira de recebíveis não possui componente de financiamento de seus clientes, conforme disciplina o CPC 48.

Para aplicar esse modelo, os títulos dos clientes foram classificados em 6 (seis) classes distintas, com base no vencimento dos títulos na data de 31/12/2016, e na sequência verificou-se quais títulos ao final de 2017 ainda não tinham sido pagos, estabelecendo dessa forma o percentual de perda esperada para cada classe de risco, conforme demonstrado a seguir.

CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO – ANO 2016	PERCENTUAL
A	A vencer	0,52%
B	Vencidos de 1 a 30 dias	1,76%
C	Vencidos de 31 a 60 dias	8,45%
D	Vencidos de 61 a 90 dias	17,49%
E	Vencidos de 91 a 180 dias	81,60%
F	Vencidos há mais de 180 dias	54,38%

Assim, para verificar qual teria sido a PECLD de clientes, caso o CPC 48 tivesse sido adotado nem 2017, foi efetuado um levantamento do status dos títulos dos clientes em 31/12/2017, segregando-os por classe e aplicando-se os percentuais estabelecidos no estudo para cada classe de risco, conforme a seguir apresentado:

Classificação	Período	Vencimentos em Aberto	PECLD	(%) PECLD
A	A vencer	1.417.785	7.089	0,5%
B	Vencidos de 1 a 30 dias	70.274	1.265	1,8%
C	Vencidos de 31 a 60 dias	21.603	1.815	8,4%
D	Vencidos de 61 a 90 dias	14.843	2.598	17,5%
E	Vencidos de 91 a 180 dias	16.095	13.134	81,6%
F	Vencidos há mais de 180 dias	39.507	21.492	54,4%
TOTAL		1.580.107	47.393	3,0%

Nesses termos, com base na nova metodologia de cálculo da PECLD, verifica-se que tivesse sido aplicada no exercício de 2017, a PECLD de clientes em cobrança administrativa seria de R\$ 47.393, impactando negativamente no resultado do período, em função do aumento da despesa na ordem de R\$ 18.766, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Estimativa do impacto da aplicação do CPC 48 em 2017	
PECLD com base no CPC 38	28.627
<i>Acréscimo decorrente da alteração da norma</i>	18.766
PECLD com base no CPC 48	47.393

No que diz respeito a flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge, não houve nenhum impacto, uma vez que a ECT optou por não adotar a contabilidade de Hedge.

4.3 - Operações de Arrendamento Mercantil - CPC 06 (R2)

O CPC 06 (R2), de aplicação obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2019, eliminou a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento que consiste em:

- reconhecer os arrendamentos com prazo maior que 12 meses e de valores substanciais;
- reconhecer inicialmente o arrendamento no ativo e passivo a valor presente; e
- reconhecer a depreciação e os juros do arrendamento separadamente no resultado.

Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. Os possíveis impactos decorrentes da adoção desta norma estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

NOTA - 5 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

As Políticas de Gestão de Riscos e *Compliance* dos Correios, aprovadas pelo Conselho de Administração em 31/05/2017, visam direcionar corporativamente as práticas de governança na gestão de seus processos objetivando a maior probabilidade de concretização de seus objetivos estratégicos, a agregação de valor à tomada de decisão e a promoção da integridade organizacional com monitoramento da conformidade ao regulatório aplicável com vistas a assegurar, sobretudo, a sustentabilidade e a perenidade dos negócios da Empresa.

Como desdobramento dessas políticas, foi estruturada uma proposta de metodologia corporativa de gerenciamento de riscos que abrange as etapas: estabelecimento do contexto; avaliação e tratamento de riscos, em vias de encaminhamento para aprovação. Com essa metodologia, as áreas responsáveis pelos processos/ riscos estratégicos e operacionais, que compõem a primeira linha de defesa, devem gerenciar os seus riscos e implementar as ações corretivas para tratar deficiências em controles. Por sua vez, cabe à área corporativa da gestão de riscos monitorar os riscos dos processos prioritários definidos pela alta administração.

5.1 - Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõe a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A gestão desses riscos está concentrada na imprevisibilidade do mercado e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

Nos Correios, a gestão dos riscos financeiros é de atribuição do Departamento Financeiro e Central de Serviços Financeiros vinculados, respectivamente, à Vice-Presidência de Finanças e Controladoria e da Vice-Presidência de Administração.

O quadro a seguir sintetiza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Empresa administra sua exposição:

Risco	Exposição	Gestão
Risco de mercado - variação cambial	Contratos de compra de máquinas de triagem em moeda estrangeira	<i>Hedge</i> ¹ por meio de fundo cambial
Risco de mercado - taxa de juros	Cédula de Crédito Bancário - empréstimo para capital de giro	Controle de parcelas futuras com base em projeções de taxas do Banco Central
	Fundos de Investimento	Gerenciamento de risco pelo <i>Value-at-Risk</i>
Risco de crédito	Contas a receber de clientes	Monitoramento da qualidade de crédito por cliente
	Fundos de Investimento	Política de crédito e análise dos emissores dos títulos
Risco de liquidez	Obrigações futuras	Monitoramento das previsões de fluxo de caixa

¹ A ECT optou por não adotar a contabilidade de hedge

5.2 - Risco de mercado

Está relacionado às oscilações de preços e taxas como taxas de juros e paridades cambiais. Estas variações podem afetar os retornos esperados de um investimento, de uma aplicação financeira, das expectativas de receitas de vendas, dos valores do serviço e da amortização das dívidas contratadas.

5.2.1 - Variação cambial

Ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional.

5.2.2 - Taxa de juros

É proveniente da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

O risco de taxa de juros decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem os Correios ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

A cédula de crédito bancário, detalhada na nota 15.10, é remunerada à base de um percentual sobre a taxa média do CDI.

5.3 - Risco de crédito

A Empresa definiu em seus manuais políticas voltadas para os processos que envolvem o crédito de clientes, faturamento e cobrança. Os riscos são geridos corporativamente pela Central de Serviços Financeiros - CEFIN, que acompanha os eventos desconformes, suas origens, a avaliação das consequências e mensuração dos seus impactos.

No caso de risco de crédito decorrente de concessão de crédito a clientes, os Correios avaliam, conforme política definida, a qualidade do crédito em consideração principalmente o histórico de relacionamento e indicadores financeiros, definindo limites individuais de crédito.

O acompanhamento e o plano de ações para a mitigação dos riscos de crédito é realizado diariamente mediante análise do consumo (postagens) em confrontação com o limite de crédito disponibilizado para o cliente.

A provisão para deterioração do saldo do contas a receber é registrada em quantia considerada suficiente para cobrir todas as perdas prováveis quando da execução das contas a receber de clientes.

O controle do risco de crédito relacionado aos fundos de investimento é feito pelos gestores dos fundos por meio de políticas de crédito e análise dos emissores dos ativos financeiros. Por exigência da legislação (Resolução nº 3.284 de 25 de maio de 2005 alterada pela Resolução nº 4.034 de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional), os Correios podem aplicar apenas em títulos de emissão do Tesouro Nacional.

5.4 - Risco liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Empresa não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

A abordagem dos Correios na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis.

A previsão de fluxo de caixa de curto e longo prazo é realizada pelo Departamento Financeiro. Este Departamento monitora diariamente as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Os Correios investem o excesso de caixa em aplicações financeiras e com vencimentos apropriados ou liquidez bastante para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões supramencionadas.

Os fundos nos quais os Correios aplicam seus recursos são administrados pela BB DTVM e CEF que fazem o acompanhamento e gestão dos investimentos mensurando os riscos e avaliando os impactos de cenários de estresse e sensibilidade e lacunas de descasamento. O Departamento Financeiro faz o acompanhamento do desempenho dos fundos em relação ao benchmarking, e recebe mensalmente informações dos gestores sobre o cenário econômico, desempenho e riscos dos fundos.

As aplicações financeiras da Empresa estão detalhadas na nota 7.

5.5 - Gestão de capital

Os objetivos dos Correios ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade, para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Empresa monitora seus resultados por meio do acompanhamento do EBITDA (sigla para o inglês de Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização). Este indicador mostra o potencial de geração de caixa de um negócio, pois indica quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

Descrição	2017	2016
Resultado Líquido do Exercício	667.308	(1.489.505)
Depreciação e Amortização	322.972	273.976
Imposto de Renda e Contribuição Social	10.051	832.425
Despesas e Receitas Financeiras	70.831	(208.449)
EBITDA	1.071.162	(591.553)

Cálculo baseado nas Demonstrações Consolidadas.

A melhora do EBITDA em 2017, deve-se a reversão do custo do serviço passado relativo ao plano de saúde.

5.5.1 - Cláusulas contratuais restritivas – Covenants

Sob os termos do empréstimo, contido na nota 15.10, a Empresa é obrigada a cumprir obrigação adicional que determina, por exercício, a relação dívida líquida/ EBITDA a ser mantida pelos Correios, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, conforme disposto a seguir:

Exercício	Dívida Líquida/ EBITDA
2017	Inferior a 4,0x
2018	Inferior a 3,5x
2019	Inferior a 3,0x
2020	Inferior a 3,0x

Em 31 de dezembro de 2017, a proporção da dívida líquida em relação ao EBITDA foi de 0,31, conforme detalhado a seguir:

Descrição	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	374.330	1.718.673
Aplicações LP	648.509	354.956
Total (A)	1.022.839	2.073.629
Passivo Circulante	527.296	291.719
Empréstimos e Financiamentos	182.647	999
Obrigações Financeiras a pagar	344.649	290.720
Passivo não Circulante	827.186	1.285.132
Empréstimos e Financiamentos	545.082	720.924
Obrigações Financeiras a pagar	282.104	564.208
Dívida Bruta Total (B)	1.354.482	1.576.851
Dívida Líquida (B) - (A)	331.643	(496.778)
EBITDA	1.071.162	(591.553)
Dívida Líquida / EBITDA	0,31	0,84

Descrição	2017	2016
-----------	------	------

Cálculo baseado nas Demonstrações Consolidadas.

NOTA - 6 APRESENTAÇÃO RETROSPECTIVA DE SALDOS DE PERÍODOS ANTERIORES MODIFICADOS

6.1 - Impacto do *Impairment* do valor justo dos ativos do Postalís

	Consolidado		
	Em 31 de dezembro de 2016	Ajustes	Em 31 de dezembro de 2016
	Publicado		Reapresentado
Ativo	14.488.447	38.270	14.526.717
Tributos diferidos	661.268	38.270	699.538
Passivo	14.488.447	38.270	14.526.717
Benefício pós-emprego	8.006.643	425.222	8.431.865
Outros resultados abrangentes	(3.965.979)	(386.952)	(4.352.931)
Plano PBD	(1.251.016)	(425.222)	(1.676.238)
Tributo diferido – Plano PBD	112.591	38.270	150.861

Considerando os indícios de redução ao valor recuperável no valor justo dos ativos do Plano BD, administrado pelo Postalís, tais como: a) baixos índices de liquidez e solvência de certas empresas investidas por fundos de investimentos; b) incertezas significativas quanto à continuidade operacional de certas empresas e companhias investidas por fundos de investimentos; c) modificações e ou abstenções de opinião nos relatórios de outros auditores independentes responsáveis pelas auditorias das demonstrações financeiras de determinadas empresas investidas por fundos de investimentos; d) ausência de demonstrações financeiras auditadas e atualizadas de certos investimentos da carteira de ativos do Postalís; e) fundos de Investimentos em participações sob investigações em curso de autoridades brasileiras no âmbito das chamadas operações “Lava Jato”, “Greenfield”, “Rizoma” e “Pausare”; f) instauração de procedimentos administrativos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM para apurar a eventual prática de irregularidades de investimentos realizados, a Administração dos Correios, para o encerramento contábil das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017, contratou empresa especializada (VESTING Consultoria Financeira e Atuarial) para determinar o adequado valor justo dos referidos ativos.

Em decorrência desse trabalho, foi constatado que o valor justo utilizado na avaliação atuarial do exercício de 2016 encontrava-se superavaliado, dessa forma, foi necessário reapresentar os saldos correspondentes comparativos em decorrência de erros imputados de exercícios anteriores, impactando as provisões para benefícios pós-emprego em contrapartida a rubrica de outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

Considerando a primazia da essência sobre a forma e os aspectos do “*true and fair view*”, os fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDCs), exclusivos do Postalís, anteriormente apresentados nos valores justos dos ativos do Plano BD, foram integralmente provisionados nos saldos comparativos (31 de dezembro de 2016).

A consultoria financeira também identificou que determinados títulos públicos constantes na carteira de investimentos do plano BD encontravam-se avaliados ao custo amortizado ao invés de estarem marcados a mercado, conforme determina o CPC 33 (R1).

Abaixo apresentamos um resumo dos impactos das retificações de erros identificadas pela consultoria:

Descrição	Valor (R\$)
Impairment FIDCs	849.302
Impacto marcação a mercado títulos públicos	1.142
Total de retificações de erros	850.444
Paridade contributiva dos Correios (50%)	425.222

Adicionalmente, esse estudo também identificou determinados *impairments* no montante de R\$418.630 que foram registrados de forma prospectiva, impactando o resultado corrente do exercício de 2017.

6.2 - Impacto da reclassificação sobre a receita líquida de vendas e serviços:

	Consolidado		
	Em 31 de dezembro de 2016	Ajustes	Em 31 de dezembro de 2016
	Publicado		Reclassificado
Demonstração do Resultado do Exercício			
Receita líquida de vendas e serviços	18.216.901	(534.853)	17.682.048
Descontos incondicionais		(534.853)	
Despesa com vendas/ serviços	(875.282)	534.853	(340.430)

Em 2017 foi realizado um estudo que tratou da reavaliação sobre os descontos concedidos pelos Correios nas faturas dos clientes.

Tal estudo resultou na alteração de posicionamento do Departamento Jurídico para se alinhar ao entendimento da Receita Federal do Brasil – RFB e concluir que, na classificação dos descontos concedidos aos clientes dos Correios, nas operações de venda, deve-se averiguar se o evento que justifica o desconto concedido é anterior, concomitante ou posterior à emissão do documento fiscal, ou seja, se não depender de evento posterior à emissão do documento fiscal, será considerado como desconto incondicional, por outro lado, se depender de evento posterior à emissão do documento fiscal será considerado como desconto condicional.

Nesse sentido, considerando que a norma contábil estabelece que os descontos incondicionais devem figurar no grupo das receitas, como conta redutora, os valores referentes a essa rubrica que antes eram classificados em “Despesas com vendas/serviços” foram reclassificados como redutores da receita.

NOTA - 7 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Caixa/ Disponibilidades ¹	851	118.967	831	697.671
Bancos	5.904	5.905	6.192	6.195
Aplicações	340.692	249.458	1.682.004	1.014.807
TOTAL	347.447	374.330	1.689.027	1.718.673

¹No caixa/ disponibilidades consolidado são somados os valores referentes ao caixa e operações compromissadas dos fundos exclusivos da Controladora com o caixa da CorreiosPar.

7.1 - Caixa

Em 31/12/2017, o valor de R\$ 851 em caixa estava distribuído, de maneira heterogênea, em 6.374 unidades de atendimento, presentes nos Estados da Federação. Esse montante se destina a fazer frente às operações nos primeiros dias do mês de janeiro de 2018. No consolidado estão incluídas as disponibilidades e as operações compromissadas referentes aos fundos: 13A, 13B, 13C, todos do Banco do Brasil, bem como o Fundo X da Caixa Econômica Federal, que na visão da Controladora são considerados na linha de aplicações.

7.2 - Bancos

Representa a movimentação de numerários em contas mantidas com instituições bancárias. O saldo em 31/12/2017 é de R\$ 5.904.

7.3 - Aplicações

De acordo com a Resolução nº 3.284 de 25 de maio de 2005 alterada pela Resolução nº 4.034 de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional, as empresas públicas são obrigadas a aplicar suas disponibilidades financeiras em Fundos de Investimento Extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal - CEF, pelo Banco do Brasil S.A - BB. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. A política dos fundos deve ser referenciada a um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA), no qual os fundos devem ser compostos por Letras do Tesouro Nacional (LTN), Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F) ou Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B), com exceção dos compostos por títulos atrelados à taxa SELIC.

As disponibilidades financeiras estão aplicadas em Fundos de Investimentos Extramercado exclusivo no Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB DTVM e na Caixa Econômica Federal em carteiras compostas por Letras do Tesouro Nacional (LTN), Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), operações compromissadas (limitadas a 25% do patrimônio líquido do fundo), e aplicações da Correiospar, registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço, conforme detalhado a seguir:

As aplicações da Correiospar estão acrescidas ao Consolidado e representam Fundos de Investimentos Extramercado no Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB DTVM registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

7.3.1 - Títulos Mantidos para Negociação

7.3.1.1 - Composição do Patrimônio Líquido dos Fundos em 31/12/2017

Instituição	Fundo	Consolidado			Total do Patrimônio Líquido
		Circulante		Não Circulante	
		Caixa ² / Disponibilidades	Aplicações (líquidas da Provisão do IR)	Provisão do IR	
BB	13 A	17.183	92.055	319	123.603
BB	13 B	77.812	84.853	807	649.063
BB	13 C	22.876	36.632	357	155.373
CEF	Fundo X	245	9.036	109	62.754
BB	Cotas	-	26.882	34	26.916
Totais		118.116	249.458	1.626	1.017.709

¹ Refere-se ao valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo, da Controlada.

² Refere-se a soma entre os valores das operações compromissadas e as disponibilidades dos fundos, que na consolidação são classificados na conta "caixa"

7.3.1.2 - Posição em 31/12/2017

APLICAÇÃO	Consolidado 2017	(%)
NTN-B	633.779	70,45
LTN	226.287	25,15
Cotas – Fundo ¹	26.916	3,00
NTN-F	12.974	1,44
Subtotal	899.956	100,04
Ajustes ²	(362)	(0,04)
Total	899.594	100,00
Imposto de Renda	(1.626)	(0,18)
Líquido	897.968	99,82

¹ Refere-se ao valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo, da Controlada.

² Tx. ADM e outros na gestão dos fundos.

A Empresa e sua controlada aplicam suas disponibilidades financeiras em títulos públicos de curto e longo prazo marcados a mercado e com vencimentos até 2022, de acordo com a tabela a seguir. Contudo, esses títulos são negociados conforme as demandas do fluxo de caixa da Empresa, sendo classificados como mantidos para negociação.

Composição do Curto Prazo (Circulante) - Consolidado							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes do Fundo	Totais
2018	129.707	-	94.824	26.915	(1.626)	(362)	249.458
TOTAIS	129.707	-	94.824	26.915	(1.626)	(362)	249.458
Composição do Longo Prazo (Não Circulante) - Consolidado							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes do Fundo	Totais
2019	33.190	-	126.342	-	-	-	159.532
2020	48.003	-	110.252	-	-	-	158.255
2021	15.387	12.974	138.800	-	-	-	167.161
2022	-	-	163.561	-	-	-	163.561
TOTAIS	96.580	12.974	538.955	-	-	-	648.509

Por possuírem dados observáveis em mercado ativo, a totalidade da carteira é considerada nível 1 de hierarquia de valor justo.

7.3.1.3 - Composição do Patrimônio Líquido dos Fundos em 31/12/2016

Instituição	Fundo	Consolidado				Total do Patrimônio Líquido
		Circulante			Não Circulante	
		Caixa ² / Disponibilidades	Aplicações (líquidas da Provisão do IR)	Provisão do IR		
					Aplicações	
BB	13 A	22.297	868.136	1.595	2.693	894.721
BB	13 B	672.639	61.546	337	158.578	893.100
BB	13 C	551	40.436	-	101.944	142.931
CEF	Fundo X	1.353	15.046	222	91.741	108.362

Instituição	Fundo	Consolidado				Total do Patrimônio Líquido
		Circulante			Não Circulante	
		Caixa ² / Disponibilidades	Aplicações (líquidas da Provisão do IR)	Provisão do IR	Aplicações	
BB	Cotas Fundo ¹	-	29.643	78	-	29.721
Totais		696.840	1.014.807	2.232	354.956	2.068.835

¹ Refere-se ao valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo, da Controlada.

² Refere-se a soma entre os valores das operações compromissadas e as disponibilidades dos fundos, que na consolidação são classificados na conta "caixa"

7.3.1.4 - Posição em 31/12/2016

APLICAÇÃO	Consolidado 2016	(%)
LTN	965.410	70,37
NTN-F	50.965	3,71
NTN-B	327.484	23,87
Cotas – Fundo ¹	29.722	2,17
Subtotal	1.373.581	100,12
Ajustes ²	(1.586)	(0,12)
Total	1.371.995	100,00
Imposto de Renda	(2.232)	0,16
Líquido	1.369.763	99,84

¹ Refere-se ao valor registrado no Fundo BB Extramercado FAE 2, não exclusivo, da Controlada.

² Tx. ADM e outros na gestão dos fundos.

A Empresa e sua controlada aplicam suas disponibilidades financeiras em títulos públicos de curto e longo prazo marcados a mercado e com vencimentos até 2027, de acordo com a tabela a seguir. Contudo, esses títulos são negociados conforme as demandas do fluxo de caixa da Empresa, sendo classificados como mantidos para negociação.

Composição do Curto Prazo (Circulante)							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes do Fundo	Totais
2017	901.916	9.822	77.165	29.722	(2.232)	(1.586)	1.014.807
TOTAIS	901.916	9.822	77.165	29.722	(2.232)	(1.586)	1.014.807

Composição do Longo Prazo (Não Circulante)							
Vencimento	LTN	NTN-F	NTN-B	Cotas Fundo	Provisão de IR	Ajustes do Fundo	Totais
2018	32.223	1.998	97.685	-	-	-	131.906
2019	15.940	1.436	57.656	-	-	-	75.032
2020	15.331	-	20.973	-	-	-	36.304
2021	-	12.877	74.005	-	-	-	86.882
2023	-	11.930	-	-	-	-	11.930
2025	-	8.395	-	-	-	-	8.395
2027	-	4.507	-	-	-	-	4.507
TOTAIS	63.494	41.143	250.319	-	-	-	354.956

Por possuírem dados observáveis em mercado ativo, a totalidade da carteira é considerada nível 1 de hierarquia de valor justo.

NOTA - 8 CONTAS A RECEBER

Os créditos estão apresentados pelo valor original deduzidos das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa - PECLD.

CRÉDITOS	2017	2016
Serviços Faturados	1.551.480	1.435.184
Débitos Internacionais	619.936	437.547
Serviços a Faturar	212.831	173.564
Valores a receber de AGF	52.047	67.711
Cartões de Crédito	22.327	14.156
ACC/Prestação de Contas	1.918	2.360
AGF/ Débitos Negociados	1.847	1.914
Direito a receber AGF – Lei postal	1.311	1.466
AGF/Prestação de Contas	953	208
ACF/Prestação de Contas	306	401
AGC/Prestação de Contas	131	136
Débitos ACC	108	35
Outros Débitos de Clientes	12	3
TOTAL	2.465.207	2.134.685

8.1 - Serviços Faturados

Correspondem aos direitos a receber de clientes, por serviços prestados ou produtos vendidos.

O detalhamento de serviços faturados, líquido das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa - PECLD, por período de vencimento, estão detalhados a seguir:

VENCIMENTOS	2017	2016
Vencidos até 30 dias	70.274	86.430
Vencidos de 31 a 60 dias	21.603	16.976
Vencidos de 61 a 90 dias	14.843	10.231
Vencidos de 91 a 120 dias	9.118	4.968
Vencidos de 121 a 180 dias	6.977	27.357
Vencidos de 181 a 365 dias	16.348	22.522
Acima de 365 dias	23.159	17.812
Total de Valores Vencidos	162.322	186.296
A Vencer	1.417.785	1.286.318
Total a Receber	1.580.107	1.472.614
PECLD Total	(28.627)	(37.430)
Total a Receber	1.551.480	1.435.184

8.1.1 - Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa

Foi constituída ao final do exercício, à base de 24% e 1% das faturas vencidas em cobrança administrativa de órgãos privados e públicos, respectivamente.

PECLD – 2017

Títulos de empresas privadas vencidos ao fim de 2017 (24% do saldo)	27.773
Títulos de empresas públicas vencidas ao fim de 2017 (1% do saldo)	462
Títulos de empresas em recuperação judicial ao fim de 2017 (100% do saldo – vencidos e a vencer)	392
TOTAL	28.627

PECLD – 2016

Títulos de empresas privadas vencidos ao fim de 2016 (31,93% do saldo)	33.110
Títulos de empresas públicas vencidas ao fim de 2016 (5,92% do saldo)	4.320
TOTAL	37.430

A seguir, o demonstrativo da movimentação das perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa – PECLD, composta pela parcela das perdas dedutíveis (Lei 9.430/96) e das perdas não dedutíveis.

MOVIMENTAÇÃO PECLD	2017	2016
Saldo Total em 1º de janeiro	37.430	18.828
- Perdas dedutíveis em 1º janeiro	(93)	(130)
PECLD não dedutível em 1º de janeiro	37.337	18.698
Adições	22.628	50.789
Baixas	(31.395)	(32.150)
PECLD não dedutível em 31 de dezembro	28.570	37.337
Perdas dedutíveis em 31 de dezembro	57	93
Saldo Total em 31 de dezembro	28.627	37.430

Para fins fiscais, o saldo de PECLD ajustado pelas perdas não dedutíveis é adicionado à apuração do Lucro Real.

8.2 - Serviços a Faturar

Representam os direitos a receber por serviços prestados ou produtos vendidos a clientes, em processo de emissão de fatura.

8.3 - Cartões de Crédito

O aumento de R\$ 8.171 registrado na rubrica referente ao novo serviço prestado pelos Correios de EDEI - Entrega Direta de Encomendas Internacionais.

8.4 - ACF/ACC - Prestação de Contas:

Referem-se aos direitos junto aos franqueados/ permissionários, correspondentes à arrecadação da última quinzena do mês.

8.5 - Débitos Internacionais

O valor de R\$ 619.936 corresponde aos direitos decorrentes das relações dos Correios e outros Correios mundiais. O acréscimo de saldo de 2017 deve-se a redução dos recebimentos neste exercício.

Para esta conta foi constituída uma PECLD na ordem de R\$ 5.463, referente aos valores a receber em 2017 que os Correios ainda aguardam o pagamento.

8.6 - Débitos Negociados de AGF

Referem-se a valores em atraso, a receber de AGF, com termo de confissão de dívida e acordo de parcelamento.

8.7 - Direito a Receber de AGF – Lei postal

Corresponde às operações de vendas de produtos da Lei Postal para as AGF.

8.8 - Valores a Receber de AGF

Referem-se aos direitos junto aos franqueados correspondentes à arrecadação da última quinzena do mês.

NOTA - 9 ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir, as unidades administrativas, as unidades de atendimento e demais unidades operacionais. As perdas com estoque estão constituídas para os materiais que se encontram obsoletos, danificados ou vencidos.

MATERIAIS ESTOCADOS	2017	2016
Material para consumo	39.150	60.327
Material para revenda/almoxarifados	16.181	23.060
Material em consignação	565	565
Perdas com estoque	(2.699)	(2.695)
TOTAL	53.197	81.257

9.1 - Material para consumo

Em 2017, devido às medidas extraordinárias de contingenciamento de orçamento de custeio e investimentos, aprovadas pela Diretoria em 2016, com vigência no período de 10/2016 a 12/2017, resultando na diminuição nas compras de materiais estocáveis.

NOTA - 10 OUTROS VALORES E BENS

10.1 - Créditos com Pessoas Ligadas

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Serviço Saúde	47.323	47.323	55.199	55.199
Dividendos a Receber	-	-	28	-
TOTAL	47.323	47.323	55.227	55.199

10.1.1 - Serviço Saúde

O valor atual refere-se ao pagamento de serviços de saúde (e outros gastos), realizados pelos Correios, os quais ainda não foram incluídos na prestação de contas do plano de saúde administrado pela Postal Saúde.

10.2 - Adiantamentos

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Adiantamento de Férias	86.275	86.275	121.652	121.652
Demais Adiantamentos	6.224	6.224	5.420	5.420
Adiantamento Salarial	3.418	3.418	3.577	3.577
TOTAL	95.917	95.917	130.649	130.649

10.2.1 - Demais Adiantamentos

Referem-se aos adiantamentos a empregados para pagamento de pequenas despesas sujeitas a posterior comprovação, aos valores devidos pelos órgãos públicos, referente aos empregados cedidos àqueles órgãos, bem como adiantamentos a estagiários.

10.3 - Impostos e Encargos Sociais a Compensar

Correspondem a valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão restituídos ou compensados com outros tributos administrados pela mesma autoridade fiscal.

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
IR a restituir	127.513	129.152	203.778	204.873
IR retido na fonte	20.440	20.440	20.687	20.687
CSLL a restituir	19.793	19.793	35.038	35.142
CSLL retida na fonte	5.271	5.271	5.262	5.262
IRRF/Aplicações financeiras	2.552	2.586	3.148	3.227
COFINS a restituir/compensar	2.271	2.271	57	57
ICMS a recuperar/compensar	1.551	1.551	1.401	1.401
ISS retenção por clientes	1.119	1.119	1.223	1.223
PIS a restituir/compensar	480	480	0	0
Outros	14.145	14.159	6.358	6.359
TOTAL	195.135	196.822	276.952	278.231

10.3.1 - IR e CSLL a Restituir

As contas abrigam os saldos dos tributos retidos na fonte por clientes e não utilizados até o final do exercício por ocasião de apuração de base negativa de CSLL. Estes valores passam a adquirir a característica de saldo negativo de IRPJ e CSLL e serão utilizados no exercício seguinte para pagamentos de débitos administrados pela Secretária da Receita Federal.

10.3.2 - IR e CSLL retidos na fonte

Corresponde aos impostos e contribuições retidos sobre os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias, fundações e demais entidades da Administração Pública Federal.

10.3.3 - PIS e COFINS a Restituir/Compensar

Refere-se a créditos fiscais referentes a recálculos decorrentes da política de descontos sobre faturas. A utilização dos créditos fiscais está vinculada ao processo administrativo protocolizado junto à Receita Federal.

10.4 - Cobrança Jurídica/Inadimplência

Representam os direitos, cuja cobrança está no âmbito judicial.

COBRANÇA JURÍDICA/INADIMPLÊNCIA	2017	2016
Faturas em cobrança jurídica	1.380	1.146
Débitos de empregados em cobrança jurídica	90	11
Cobrança jurídica de débitos de terceiros	-	851
Inadimplentes - ACF	-	183
Inadimplentes - ACC	153	62
Inadimplentes - AGF	1.060	3.094
TOTAL	2.683	5.347

10.4.1 - Faturas em Cobrança Jurídica

O montante de R\$ 1.380 refere-se a débitos, de inadimplentes, cuja cobrança é realizada pela área jurídica dos Correios.

O percentual utilizado para a constituição de Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD nos processos em “Cobrança Jurídica” foi revisado, conforme o CPC 38, baseado nos levantamentos dos acordos judiciais sob responsabilidade da área jurídica que estão sendo cumpridos pelo devedor, bem como os valores de recebimento dos acordos ocorridos até dezembro de 2017.

PECLD – 2017	
98% da diferença entre fatura em cobrança jurídica e perdas dedutíveis	67.598
100% das perdas dedutíveis (Lei 9.430/96)	45.701
100% das empresas em recuperação judicial	745
Saldo final da PECLD em 31/12/2017	114.044
PECLD – 2016	
98,25% da diferença entre fatura em cobrança jurídica e perdas dedutíveis	64.325
100% das perdas dedutíveis (Lei 9.430/96)	51.707
100% das empresas em recuperação judicial	9.197
Saldo final da PECLD em 31/12/2016	125.229

A seguir, o demonstrativo da movimentação das Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD.

MOVIMENTAÇÃO PECLD	2017	2016
Saldo Total em 1º de janeiro	125.229	116.738
- Perdas dedutíveis em 1º janeiro	(51.707)	(68.782)
- PECLD não dedutível em 1º de janeiro	73.522	47.956
Adições	24.666	26.494
Baixas	(29.845)	(928)
PECLD não dedutível em 31 de dezembro	68.343	73.522
Perdas dedutíveis em 31 de dezembro	45.701	51.707
Saldo Total em 31 de dezembro	114.044	125.229

Para fins fiscais, o saldo de PECLD ajustado pelas perdas não dedutíveis é adicionado à apuração do Lucro Real.

10.4.2 - Débitos de Empregados em Cobrança Jurídica

O montante de R\$ 90 refere-se aos débitos de ex-empregados, apurados em processo regular, de valor inferior ao definido pelo Tribunal de Contas da União para instauração de Tomada de Contas Especial, e para outros casos excepcionais, em que não tenha sido possível o desconto por meio de folha de pagamento. Mensalmente é constituída perda à base de 99% do saldo acumulado na conta.

10.4.3 - Cobrança Jurídica de Débitos de Terceiros

Refere-se à cobrança de fornecedores por vícios contratuais ou outras cobranças. A provisão de perda é constituída à base de 100% do saldo registrado nesta rubrica.

10.4.4 - Inadimplentes ACF

refere-se a valores não repassados pelas ACFs no prazo regulamentar estabelecido para a prestação de contas. A provisão de perda de ACF é constituída à base de 100% do saldo registrado em inadimplentes ACF, inadimplentes em cobrança jurídica – ACF e descredenciados em cobrança jurídica – ACF.

10.4.5 - Inadimplentes ACC

Refere-se a valores não repassados pelas ACCs no prazo regulamentar estabelecido para a prestação de contas. A provisão de perda de ACC é constituída à base de 76% do saldo da conta inadimplentes ACC e 100% dos saldos acumulados das contas inadimplentes com cobrança jurídica e descredenciadas com cobrança jurídica.

10.4.6 - Inadimplentes AGF

Refere-se a valores não repassados pelas AGFs no prazo regulamentar estabelecido para a prestação de contas. A provisão de perda de AGF é constituída à base de 82% do saldo da conta inadimplentes AGF, 89% do saldo da conta de inadimplentes em cobrança jurídica - AGF e 100% do saldo acumulado na conta de descredenciadas em cobrança jurídica - AGF.

10.5 - Outros Créditos

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Outros Débitos de Terceiros	22.119	22.119	7.515	7.515
Outros Débitos de Empregados	4.434	4.434	4.184	4.184
Outros Débitos de Empregados- Agência	1.366	1.366	1.293	1.293
Vale Postal Internacional- Importação	1.828	1.828	641	641
TOTAL	29.747	29.747	13.633	13.633

10.5.1 - Outros Débitos de Terceiros

O montante de R\$ 22.119 refere-se, principalmente, a multas aplicadas a fornecedores por descumprimento contratual. A variação no saldo do ativo ocorreu, principalmente, em função da redução do percentual da PECLD que em 2016 era de 85% para 52% em 2017.

10.5.2 - Outros Débitos de Empregados

O montante de R\$ 4.434 refere-se a débitos decorrentes de prejuízos causados por empregados, depois de apurada a responsabilidade com a emissão de portaria para desconto em folha.

10.5.3 - Outros Débitos de Empregados – Agência

O montante de R\$ 1.366 refere-se a débitos decorrentes de diferenças de caixa das agências. A provisão de perda é constituída à base de 85% do saldo acumulado na conta.

NOTA - 11 ATIVO NÃO CIRCULANTE

11.1 - Investimentos não Permanentes

11.1.1 - Outras Aplicações – DPV

As rubricas registradas no quadro a seguir foram reclassificadas do grupo Investimentos Permanentes para Ativo Realizável a Longo Prazo, na categoria de Disponível Para Venda – DPV, conforme disciplina a legislação vigente que tratam de Instrumentos Financeiros.

OUTRAS APLICAÇÕES - DPV	2017	2016
Participações não Relevantes	3.516	3.516
FINAM	12.794	12.794
FINOR	15.268	15.268

OUTRAS APLICAÇÕES - DPV	2017	2016
Perda Não-Dedutível no Investimento	(28.062)	(28.062)
Outros Investimentos	895	895
TOTAL	4.411	4.411

11.1.1.1 - Participações Não Relevantes e FINAM/FINOR

São valores equivalentes, respectivamente, às participações não relevantes em Companhias Telefônicas, bem como aplicações em incentivos fiscais. Cabe mencionar que a perda não dedutível com o FINAM/FINOR equivale a 100% do saldo da conta, tendo em vista o desempenho negativo apresentado por estes fundos desde 2002. Não há intenção de venda destes ativos em curto prazo.

11.2 - Depósitos Judiciais, Recursais e Administrativos

Estão compostos conforme a seguir:

DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS	2017	2016
Depósitos Recursais Administrativos	70.057	68.269
Depósitos Judiciais	21.701	21.743
Depósitos Recursais	16.271	16.510
Penhora de Numerários	6.886	5.353
TOTAL	114.915	111.875

Os valores de R\$ 21.701 e R\$ 16.271 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu. O valor de R\$ 70.057 refere-se a depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD. O valor de R\$ 6.886 refere-se às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD. Cabe ressaltar o seguinte:

- os depósitos judiciais são decorrentes de cumprimento de determinações judiciais e recebem atualização monetária mensalmente;
- os depósitos recursais são exigidos para interposição de recursos judiciais e são atualizados monetariamente mensalmente;
- os depósitos recursais administrativos são valores equivalentes a 30% do auto de infração, relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD, aplicadas pelo órgão fiscalizador e recebem atualização monetária mensalmente. Mediante esse depósito é interposto recurso administrativo;
- as penhoras consistem em constrições judiciais dos bens do devedor com a finalidade de garantir o pagamento de uma dívida. Assim, o ato de constrição é praticado pela justiça sem que haja prévia comunicação à empresa. As penhoras são realizadas via sistema Bacenjud, que interliga a Justiça ao Banco Central e à instituição bancárias, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet, e são reconhecidas como direito tendo em vista que a Empresa foi equiparada à Fazenda Pública.

11.3 - Tributos a Compensar

	2017	2016
Imunidade Tributária	1.453.916	1.396.158
IR	849.606	849.606
PIS/COFINS	604.310	546.552
Tributos Retidos na Fonte -Contrato Banco Postal	139.492	139.492

	2017	2016
TOTAL	1.593.408	1.535.650

Os Correios, amparados pela imunidade tributária recíproca concedida pelo Pleno do STF, em sede de repercussão geral, ativou créditos tributários de pagamento indevido e protocolizou em 2016, pedidos de restituição na esfera administrativa, dos valores pagos indevidamente a título de IRPJ. Com o objetivo de interromper a prescrição destes direitos, ingressou com protestos judiciais, no exercício de 2017, para o IRPJ, PIS e COFINS.

O montante de R\$ 1.453.916 é composto por créditos tributários de pagamentos indevidos de IRPJ, PIS e COFINS, ativados em 31/12/2016 e pelos valores registrados no exercício de 2017 a título de PIS e da COFINS apurados indevidamente sob as regras do regime não cumulativo.

O saldo de R\$ 139.492 corresponde ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da resilição contratual com o Banco do Brasil S/A. Os créditos fiscais foram solicitados, tempestivamente, em 2016 à Receita Federal mediante pedido de restituição.

11.4 - Convênio Postal Saúde

O valor de R\$ 100.000 representa o montante repassado à operadora para a constituição do ativo garantidor das provisões técnicas, em especial a Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar – PEL, por exigência da IN nº 10/2007 da ANS.

11.5 - Outros

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Débitos de ex-empregados	1.284	1.284	333	333
CorreiosPar - Ressarcimentos	989	-	2.359	-
Outros débitos de empregados – não circulante	856	856	1.065	1.065
Faturas Renegociadas	613	613	1.293	1.293
Imóveis Funcionais Vendidos	-	-	18	18
Outros créditos a realizar	27	27	166	166
TOTAL	3.769	2.780	5.234	2.875

11.5.1 - Débitos de ex-empregados

Refere-se a débito de ex-empregados não recuperados na rescisão contratual, anteriormente registrados em conta de outros débitos de empregados no curto prazo. A provisão de perda é constituída à base de 91% do saldo acumulado na conta.

O acréscimo de saldo dessa rubrica deve-se, principalmente, à reclassificação dos débitos de empregados que foram desligados pelo PDI em 2017.

11.5.2 - CorreiosPar - Ressarcimentos

Refere-se ao ressarcimento de atividades administrativas estabelecido conforme convênio entre a Correiospar e os Correios. A redução do montante a receber em 2017 deve-se a liquidação de valores efetuada pela controlada.

11.5.3 - Outros Débitos de Empregados – não circulante

Valores relativos a débitos de empregados que estão com os descontos suspensos em folha de pagamento por motivos de afastamento pelo INSS e/ou por decisão judicial.

11.5.4 - Faturas Renegociadas

Corresponde ao parcelamento de faturas em cobrança administrativa. A redução do saldo em 2017, refere-se, principalmente, a reclassificação para faturamento a receber (ativo circulante) dos valores que deverão ser quitados pelos clientes durante o exercício de 2018.

11.5.5 - Outros Créditos a Realizar

Do montante de R\$ 1.229 nesta rubrica, R\$ 589 refere-se a direito a receber da Correiospar, referente a folha de pagamento e tributos.

NOTA - 12 INVESTIMENTOS

Estão compostos conforme a seguir:

INVESTIMENTOS	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Imóveis Mantidos para Investimento	696.378	696.378	550.406	550.406
Deprec. de Imóveis Mantidos para Investimento	(6.218)	(6.218)	(4.072)	(4.072)
Perda ao Valor Recuperável	(34)	(34)	(34)	(34)
Outros Investimentos	993	993	1.000	1.000
CorreiosPar	27.574	-	28.538	-
TOTAL	718.693	691.119	575.838	547.300

12.1 - Investimentos Permanentes

12.1.1 - Imóveis Mantidos para Investimentos

Os imóveis cedidos, alugados ou desocupados, ou seja, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou finalidades administrativas são caracterizados como mantidos pelo proprietário para obter rendas ou valorização do capital, ou ambas, e, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedades para Investimentos são classificados como Investimentos.

Os critérios para classificação e os métodos e taxas de depreciação são os mesmos utilizados para o imobilizado, constantes na nota 3.9.

Rubrica	Valor Líquido em 31/12/2016	Baixas	Transf. entrada	Transf. saídas	Depreciação/ Amortização	Valor Líquido em 31/12/2017
Terrenos Cedidos/Alugados	72.605	-	-	-	-	72.605
Prédios Cedidos/Alugados	5.988	-	-	-	(408)	5.580
Terrenos Desocupados	448.447	(5.300)	151.478	(6.167)	-	588.458
Prédios Desocupados	19.251	-	13.167	(8.894)	(117)	23.407
Impairment Desocupados	(34)	-	-	-	-	(34)
Instalações Desocupadas	43	-	681	(613)	(1)	110
TOTAL DE PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO	546.300	(5.300)	165.326	(15.674)	(526)	690.126

Valores líquidos de depreciação

12.2 - Correiospar

Os Correios constituíram, em 24 de dezembro de 2014, a sociedade comercial sob forma de sociedade anônima, denominada Correios Participações S/A – Correiospar, com o capital subscrito de R\$ 300.000, representado por 300.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

No exercício de 2017, a Correiospar apresentou um prejuízo de R\$ 964, diminuindo o saldo deste investimento para R\$ 27.574, ao aplicar o método de equivalência patrimonial.

NOTA - 13 IMOBILIZADO

Os critérios de mensuração, métodos e taxas de depreciação são apresentados na nota 3.9.

Rubrica	Saldo em 31/12/2016	Adições	Baixas	Transf. Entrada	Transf. Saída	Depreciação/ Amortização	Bens Sucateados	Saldo em 31/12/2017
Terrenos	3.681.051	716	-	5.947	(151.259)	-	-	3.536.455
Impairmant Terrenos	(491)	-	-	-	-	-	-	(491)
Prédios	1.429.462	3.910	-	18.138	(9.677)	(45.462)	-	1.396.371
Impairment Prédios	(50.435)	-	-	-	-	-	-	(50.435)
Instal. em Prédios Próprios	29.762	3.773	-	59.355	(2.396)	(7.049)	-	83.445
Benfeit. em Imóveis de Terc.	40.812	3.725	(6)	14.405	(403)	(19.719)	-	38.814
Obras em Andamento	160.248	18.794	(956)	689	(90.653)	-	-	88.122
Subtotal De Imóveis	5.290.409	30.918	(962)	98.534	(254.388)	(72.230)	-	5.092.281
Moveis e Utensílios	218.089	10.768	(1.469)	2.537	(1.491)	(38.123)	265	190.576
Maquinas e Equipamentos	345.273	84.864	(1.210)	33.024	(56.625)	(41.869)	42	363.499
Veículos Motorizados	488.690	14.484	(1.868)	1.240	(1.240)	(62.244)	26	439.088
Veículos não Motorizados	6.232	1.038	(57)	-	-	(2.163)	8	5.058
Ferramentas e Instrumentos	409	15	(3)	-	-	(124)	3	300
Equip. Processamento de Dados	212.385	3.562	-	2.580	(2.068)	(70.442)	13	146.030
Aquisições em Andamento	85.004	119.821	-	53.168	(24.969)	-	-	233.024
Subtotal de Móveis	1.356.082	234.552	(4.607)	92.549	(86.393)	(214.965)	357	1.377.575
TOTAL IMOBILIZADO	6.646.491	265.470	(5.569)	191.083	(340.781)	(287.195)	357	6.469.856

NOTA - 14 INTANGÍVEL

Corresponde aos *softwares* não integrados às máquinas e equipamentos registrados no imobilizado.

Os critérios de mensuração, métodos de amortização estão detalhados na nota 3.10.

Rubrica	Valor Líquido em 31/12/2016	Adições	Transf. entrada	Transf. saídas	Depreciação/ Amortização	Valor Líquido em 31/12/2017
Software, Licenc. Similares	105.947	18.663	2.461	(2.409)	(35.442)	89.220
TOTAL INTANGÍVEL	105.947	18.663	2.461	(2.409)	(35.442)	89.220

NOTA - 15 PASSIVO CIRCULANTE

15.1 - Fornecedores

Representam as obrigações referentes às aquisições de materiais, produtos e serviços e outras obrigações com fornecedores com vencimento, normalmente, no mês seguinte.

Fornecedores	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Material, Produtos e Serviços	747.123	747.123	785.565	785.565
Consignações	149	149	150	150
Outros	-	-	18	18
TOTAL	747.272	747.272	785.733	785.733

15.2 - Salários e Consignações

Correspondem às obrigações trabalhistas devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis; às provisões de férias à base 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado acrescido do adicional de 70% (conforme acordo coletivo de trabalho) registradas mensalmente; e demais encargos sociais retidos.

Salários e Consignações	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Férias	1.258.279	1.258.279	1.068.500	1.068.500
INSS - Empregado	43.257	43.257	43.578	43.578
Postalís (PostalPrev) - Empregado	41.516	41.516	46.845	46.845
Postalís (BD) - Empregado	13.123	13.123	17.654	17.654
Obrigações Trabalhistas	17.106	17.106	15.731	15.731
Retenção SEST/SENAT	2	2	2	2
TOTAL	1.373.283	1.373.283	1.192.310	1.192.310

O aumento de R\$ 180.973 neste grupo deve-se, principalmente, ao saldo acumulado em férias, decorrente da suspensão da concessão de férias a partir de maio/2017, que estabeleceu que a fruição poderia ser iniciada no prazo de 90 dias antes do término do período concessivo do empregado. A aprovação dessa medida ocorreu na 10ª Reunião Ordinária da Diretoria/2017.

15.3 - Encargos Sociais

Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais.

ENCARGOS SOCIAIS	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
INSS - Empregador	121.142	121.142	128.553	128.553
FGTS	53.890	53.890	56.928	56.928
PostalPrev - Empregador	39.337	39.337	44.466	44.466
Postalís - Empregador	13.143	13.143	17.822	17.822
Salário Educação	11.493	11.493	11.938	11.938
SENAI Adicional	919	919	956	956
INSS - Contribuinte Individual	369	369	240	240
TOTAL	240.293	240.293	260.903	260.903

A redução nos encargos ocorreu, principalmente, em função dos desligamentos de, aproximadamente, 6 mil empregados pelo PDI/2017.

15.4 - Impostos e Contribuições

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, os tributos devidos sobre o lucro, às contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, bem como outras obrigações tributárias.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Cofins	53.900	53.906	56.213	56.213
IRF - Retido De Empregados	46.860	46.860	49.273	49.273
Retencões na fonte - Lei no 9.430/1996	25.831	25.831	23.706	23.706
Pasep	11.654	11.655	11.272	11.272

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
ICMS	7.198	7.198	6.167	6.167
ISSON - Retido De Terceiros	5.320	5.320	5.758	5.758
INSS Empresas - Retenção Fonte	4.989	4.989	6.565	6.565
IRF - Retido De Terceiros	1.909	1.909	2.635	2.635
INSS Retenção - Contribuinte Individual	179	179	122	122
Outras Obrigações Tributárias	-	-	611	611
TOTAL	157.840	157.847	162.322	162.322

15.5 - Arrecadações e Recebimentos

As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir. Cabe salientar que essas obrigações são liquidadas, mensalmente, e na forma pactuada nos contratos com terceiros.

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Recebimento para o Postalis	24.946	24.946	31.631	31.631
Recebimento de Imposto de Importação	7.933	7.933	6.184	6.184
Emissão Vale Postal Nacional	6.718	6.718	5.632	5.632
Certificado Digital	4.280	4.280	1.814	1.814
Outros Recebimentos/Arrecadações	3.643	3.643	3.219	3.219
TOTAL	47.520	47.520	48.480	48.480

15.5.1 - Recebimento para o Postalis

Refere-se ao repasse para o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis dos empréstimos consignados dos funcionários dos Correios.

15.5.2 - Recebimento de Imposto de Importação

Refere-se a valores arrecadados relativos à cobrança do imposto de importação quando da entrega de objetos postais importados de outros países.

15.5.3 - Emissão de Vale Postal Nacional

O valor de R\$ 6.718 corresponde à execução do serviço de vale postal nacional eletrônico (VPN-e).

15.5.4 - Certificado Digital

Compreende a comercialização dos certificados digitais da autoridade certificadora SERPRO/RFB para pessoas físicas e jurídicas.

15.5.5 - Outros Recebimentos/ Arrecadações

Refere-se, principalmente, a venda de títulos de capitalização e arrecadação de terceiros.

15.6 - Adiantamentos de Clientes

O valor de R\$ 6.427 representa o montante recebido de clientes, proveniente de faturas emitidas e pagas indevidamente ou com valor a maior e de faturas pagas em duplicidade.

15.7 - Contas Internacionais a Pagar

O valor de R\$ 85.774 representa as obrigações para com as administrações postais, operadores privados e companhias aéreas, em face das transações internacionais dos Correios.

15.8 - Precatórios

São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Precatórios Judiciais (Circulante)	87.944	87.944	89.145	89.145
Precatórios Judiciais (Não-Circulante)	31.128	31.128	18.642	18.642
TOTAL	119.072	119.072	107.787	107.787

15.9 - Apropriações por Competência - Patrocinadas/Mantidas

	2017	2016
Correios Saúde	411.133	387.894
Previdência	27.959	22.160
Benefício Definido - BD	27.204	20.678
PostalPrev	755	1.482
TOTAL	439.092	410.054

15.10 - Empréstimos e Financiamentos

A seguir é apresentada a composição do saldo de empréstimos e financiamentos e suas principais características:

Data	Saldo da Obrigação Inicial	Amortização Principal	Amortização de Juros	Encargos* Financeiros	Despesa do exercício	Saldo da Obrigação Líquida
31/12/2016	750.000	-	-	(29.076)	999	721.923
31/12/2017	721.923	-	(89.629)	-	95.435	727.729

*Refere-se à Comissão Flat, Imposto sobre Operações Financeiras(IOF) e Despesas Bancárias

Características	CCB ¹ - Banco do Brasil
Objetivo	Capital de Giro
Saldo da Obrigação Inicial	750.000
Data de Emissão	28/12/2016
Vencimento Final	28/12/2021
Remuneração ³	De 125 a 130% da taxa média do CDI
Exigibilidade de Juros	Mensal a partir de Jan/2017
Encargos Financeiros Totais ²	29.076
Amortizações	48 parcelas mensais consecutivas a partir de 28/01/2018
Garantia	Direitos creditórios vencíveis a prazo de até 180 dias.

1 - Cédula de Crédito Bancário.

2 - Refere-se à Comissão Flat, Imposto sobre Operações Financeiras(IOF) e Despesas Bancárias.

15.11 - Participação nos Lucros e Resultados – PLR

O valor de R\$ 26.384 refere-se, em maior parte, a valores pendentes de pagamento a empregados ativos no qual não houve acordo com o respectivo sindicato.

15.12 - Receitas a Apropriar

Corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e/ ou faturamento por estimativa que constituirão receitas em competências seguintes.

Do montante de R\$ 20.474, registrado nesta rubrica, R\$ 19.957 são provenientes de aluguéis de caixas postais que e R\$ 517 refere-se a faturamento por estimativa.

15.13 - Obrigações Financeiras a Pagar

Em face do Distrato, os Correios reconheceram um custo gerado pela rescisão no valor de R\$ 405.233, derivados da atualização monetária do valor principal a ser devolvido de R\$ 1.460.017, constituindo, em 31/05/2014, uma dívida de R\$ 1.865.250.

DISTRATO DO BANCO POSTAL			
Data do Distrato	Valor Principal	Valor da Atualização	Valor Total
30/05/2014	1.460.017	405.233	1.865.250

Verifica-se que o custo gerado com este Distrato está condicionado à assinatura do novo contrato, o qual enseja um aumento de receita com o serviço de Banco Postal. Assim, seguindo o princípio da confrontação da Receita com a Despesa, o custo da operação, deverá ser apropriado na despesa à medida que a receita do novo Contrato é reconhecida, durante o período de 30 meses.

Até 2016, foi pago o montante de R\$ 1.411.848, referente às duas primeiras parcelas do Distrato (a primeira parcela, paga em 02/01/2015, no valor de R\$ 662.014 e a segunda parcela, paga em 04/01/2016, no valor de R\$ 749.834).

Contudo, em 05/12/2016, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Instrumento de Distrato do Contrato de Correspondente – Banco Postal, que alterou a forma de pagamento da terceira parcela da devolução prevista no Distrato, que estava prevista para 02/01/2017. Com a nova redação, o saldo devedor apurado em 05/12/2016, no valor de R\$ 846.311, deverá ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas consecutivas e mensais, correspondentes, cada uma, a 1/36 (um, trinta e seis avos) do seu valor, admitindo-se a antecipação do pagamento.

As parcelas mensais serão atualizadas, mensalmente, pela taxa Selic, a partir de 05/12/2016 até a data do seu efetivo pagamento, sendo que a 1ª parcela foi paga em 02/01/2017. Assim ao final do exercício a dívida referente ao Distrato do Banco Postal tem a seguinte composição:

DISTRATO DO BANCO POSTAL				
Data	Saldo da Obrigação	Amortização da dívida	Despesa do exercício	Dívida Total
31/12/2016	1.351.063	(749.834)	253.699	854.928
31/12/2017	854.928	(299.327)	71.152	626.753

15.14 - Convênio Postal Saúde

Trata-se das obrigações a pagar para operadora do plano de saúde dos funcionários dos Correios.

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ressarcimento de Despesas Administrativas	71.138	71.138	71.295	71.295
Ambulatórios	9.829	9.829	-	-
Saúde Ocupacional	8.707	8.707	4.614	4.614
Benefício Medicamentos	2.166	2.166	948	948
TOTAL	91.840	91.840	76.857	76.857

15.15 - Outros Débitos

OUTROS DÉBITOS	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Convênio Sesi/Senai	9.306	9.306	7.905	7.905
Caução de Fornecedor	38.673	38.673	27.745	27.745
Outros	3.682	3.682	2.248	2.248
Valores a Regularizar	693	693	394	394
Apuração - Venda do Ativo Fixo	81	81	17.627	17.627
TOTAL	52.435	52.435	55.919	55.919

15.15.1 - Convênio Sesi/Senai

O montante de R\$ 9.306 refere-se à parcela retida, pelos Correios, dos pagamentos a serem efetuados ao Sesi/SENAI, conforme contrato, para aplicação em programas assistenciais de treinamento e lazer.

15.15.2 - Caução de Fornecedores

O valor de R\$ 38.673 corresponde aos depósitos em dinheiro recebidos como garantia para participação de licitação ou para cumprimento de contratos.

15.15.3 - Valores a regularizar

Compreende, principalmente, a movimentação de numerários para agências próprias.

15.15.4 - Apuração – Venda do Ativo Fixo

Refere-se ao recebimento de valores pela venda de ativo fixo cuja transferência de propriedade ainda será realizada. O decréscimo do saldo de 2017 ocorreu em função da baixa pela apuração da venda de imóveis, decorrente das transferências de propriedade dos bens, ocorrida em 2016.

15.16 - Obrigações Trabalhistas

Corresponde ao montante devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido – IFD, oferecido aos empregados aderiram ao Programa de Demissão Incentivada – PDI.

O PDI foi dividido em 2 ciclos, sendo o 1º com desligamentos entre fevereiro e dezembro e o 2º com desligamentos iniciados em dezembro e com previsão de término no início de 2018.

Até dezembro/2017 foram homologadas 6.198 rescisões de empregados que aderiram ao PDI com direito ao recebimento do IFD (6.133 relativas ao 1º ciclo e 65 referentes ao 2º ciclo).

São realizados pagamentos mensais e consecutivos de caráter indenizatório aos que aderiram ao PDI, denominado IFD. Para os empregados desligados no 1º ciclo, os desembolsos compreenderão o período de 96 meses, a partir do desligamento, com valor limitado a R\$ 10 mil reais. Já aos empregados que aderiram ao 2º ciclo, os pagamentos ocorrerão por 93 meses, sendo o valor máximo limitado a R\$ 9,8 mil reais.

Os pagamentos de incentivos ocorridos em 2017 totalizaram R\$ 91.911.

As parcelas mensais do IFD serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos 12 meses.

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram anualmente corrigidos pelas projeções do IPCA.

Em atendimento às recomendações do CPC 12, que dispõe sobre o ajuste a valor presente, a taxa de desconto dos fluxos do IFD foi selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional.

O critério adotado para seleção do título foi a *duration* inferior mais próxima aos fluxos de desembolsos do IFD, sendo selecionada a Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F), com vencimento em 01/01/2025. Esse título reflete, adicionalmente, o custo de oportunidade entre o lançamento do PDI e a manutenção dos recursos no caixa.

A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
PDI – Curto Prazo	124.197	124.197	-	-
PDI – Longo Prazo	797.024	797.024	-	-
TOTAL	921.221	921.221	-	-

NOTA - 16 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

16.1 - Benefício Pós-Emprego

As provisões para benefícios pós-emprego referem-se às obrigações com os planos de aposentadoria e pensão, bem como assistência à saúde, sob responsabilidade da Empresa, calculadas na forma do Pronunciamento CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados. Essas provisões são coincidentes na demonstração individual e consolidada.

16.1.1 - Composição da provisão para benefícios pós-emprego

As provisões para benefícios pós-emprego retratam as expectativas (cálculos atuariais) de despesas com os planos de aposentadoria, pensão, assistência à saúde sob responsabilidade dos Correios.

Essas provisões são coincidentes na demonstração individual e consolidada. A tabela a seguir apresenta a composição dessas provisões e das despesas:

Provisão para Benefícios Pós-Emprego (Passivo)			
Descrição		2017	2016
			Reapresentado
	CorreiosSaúde	3.778.762	6.532.848
	Benefício Definido – BD	3.102.427	2.359.509
	Total da obrigação atuarial¹	6.881.189	8.892.357
Despesas			
Descrição		2017	2016
A	CorreiosSaúde Ativos	1.467.527	1.522.482
B	CorreiosSaúde Aposentados	306.414	218.029
C=A+B	CorreiosSaúde Total	1.773.941	1.740.511
D	Despesa com Provisão Pós-Emprego Saúde	(2.284.883)	1.059.265
	<i>Custo dos juros/ custo do serviço - corrente</i>	618.000	1.059.265
	<i>Reversão do custo do serviço passado</i>	(2.902.883)	-
E=B+D	Total da Provisão do Pós-Emprego Saúde²	(1.978.469)	1.277.294
F	Despesa Postalís Empregador	266.917	192.444
G	Despesa Administrativa/outros Postalís	(29.082)	(20.810)
H	Despesa com Provisão Pós-Emprego Previdência	(78.656)	148.824
I=F+G+H	Total das Despesas com Pós-Emprego Previdência³	159.179	320.458
J=E+I	Total Provisão Pós-Emprego	(1.819.290)	1.597.752

¹Devido às peculiaridades do Plano Postalís – BD, para compor o total da obrigação atuarial aqui discriminada, deve-se somar as obrigações de curto e longo prazo de benefício pós-emprego com os valores registrados nas contas Postalís – Empregador, grupo encargos sociais – Nota 15.3 e Benefício Definido - BD grupo Apropriações por Competência - Patrocinadas/Mantidas – Nota 15.9, que em 2017 totalizaram, respectivamente, R\$ 13.143 e 27.204.

²O valor informado em "Total da Provisão do Pós-Emprego Saúde" em 2017 corresponde à soma entre os custos dos juros e dos serviços projetados para o exercício, no valor de R\$ 924.414, somado a reversão do custo do serviço passado no valor de R\$ 2.902.883.

³Valores projetados como custo do serviço e custo do juros da Postalís - BD para 2017.

Os benefícios são disponibilizados a empregados, aposentados e pensionistas, em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações. A seguir, são apresentados mais detalhes de cada um desses planos:

16.1.1.1 - Plano de Saúde – CorreiosSaúde

Até dezembro de 2013 o plano de saúde da Empresa era de autogestão na modalidade coletivo empresarial, prestado aos beneficiários com abrangência em todo Território Nacional.

Em 05/12/2013 foi celebrado entre a Empresa e a Postal Saúde um Convênio de Adesão que formaliza a condição da Empresa como Patrocinadora Mantenedora do plano.

A Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 41913-3, constituída em abr/2013, é a operadora do plano assistência à saúde oferecido aos empregados da Empresa, na modalidade autogestão como uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília/DF.

Desde o dia 1º de janeiro de 2014, toda a operação do Plano de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica da Empresa é realizada pela Postal Saúde. Esse processo envolve a operacionalização da assistência, além da responsabilidade técnica e contratual sobre os serviços assistenciais contratados junto à Rede Credenciada.

O plano de saúde, denominado CorreiosSaúde, é oferecido como benefício aos empregados ativos, aposentados, aposentados por invalidez e anistiados da Empresa e seus dependentes, bem como aos empregados ativos, aposentados e aposentados por invalidez do Postalís e seus dependentes.

A Empresa tem a obrigação, como mantenedora, de participar dos custeios dos planos de assistência à saúde operados pela Postal Saúde, repassando os recursos financeiros para cobertura das despesas com a rede credenciada e com os custos de administração.

Em decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) no julgamento do dissídio coletivo relativo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, para o custeio do plano CorreiosSaúde foi fixada a cobrança de mensalidades de titulares, correspondente a aplicação dos percentuais de 2,3% a 4,4%, de acordo com a remuneração recebida, obedecendo ao teto máximo de mensalidade por faixa etária, da tabela fixada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), prevista na Resolução Normativa nº 63/2003. Além disso, os dependentes passam a contribuir para o plano com mensalidades correspondentes a 60% da mensalidade do titular, no caso de cônjuge/companheiro(a), e de 35%, nos caso de filhos e menor sob guarda.. Os participantes também são responsáveis pelo pagamento de coparticipação de até 30% do valor dos custos assistenciais, dependendo do teto máximo fixado na decisão.

Os titulares do plano CorreiosSaúde e seus dependentes, filhos, menor sob guarda e cônjuge/companheiro(as), migrarão para o plano CorreiosSaúde II, a partir de 2018, para atender à forma de custeio do plano definida pelo TST. Os genitores dos titulares permanecerão no plano CorreiosSaúde, com a forma de custeio vigente antes da decisão do TST. Na forma da decisão do TST, os genitores inscritos no plano CorreiosSaúde, a partir de Agosto/2019, migrarão para o plano família ou serão desligados do plano.

A Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União (CGPAR), em 18.01.2018, emitiu as Resoluções CGPAR nº 22 e 23 que estabelecem diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados, dentre elas a cobrança de mensalidades, a limitação de dependentes e a paridade das contribuições de participantes e patrocinador no custeio do benefício à saúde em planos na modalidade de autogestão. As Resoluções têm como objetivo fortalecer a gestão corporativa dos planos, favorecendo ao seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

Os cálculos atuariais do plano CorreiosSaúde, em 31/12/2017, conforme política descrita na nota 3.19.2, contemplam as alterações no plano decorrentes da decisão do TST e da Resolução CGPAR nº 23/2018. Considerando a alteração das regras de custeio do plano, observou-se uma redução na necessidade de constituição do passivo pós-emprego do Saúde da Empresa, ocasionando a reversão de parte da obrigação como custo de serviço passado no resultado do período no qual o impacto dessa reversão pode ser observado na Nota 16.1.1.14.

16.1.1.2 - Plano de Previdência – Previdência Complementar

Os planos previdenciários são submetidos a avaliações atuariais anuais na Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), seguindo orientações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), para as quais são utilizadas hipóteses e premissas definidas pela Entidade a partir de estudos de aderência realizados pelo atuário responsável pelos mesmos. Na ocorrência de déficit atuarial, deverá ser elaborado plano de equacionamento, o qual deverá ser aprovado até o final do exercício seguinte pelo Conselho Deliberativo da EFPC. O plano de equacionamento fixará as contribuições extraordinárias a serem pagas pelos participantes, assistidos e patrocinadoras, na proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

16.1.1.2.1 - PostalPrev – CV

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável, reunindo características de plano de contribuição definida e benefício definido, conforme relatado na nota 3.19.2.

O plano inicialmente é custeado pela contribuição normal, efetuada mensalmente pelos empregados e pela patrocinadora Correios. A contribuição normal do participante, inclusive do participante autopatrocinado, é calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de contribuição, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 1%. O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes.

A forma de recebimento do benefício de aposentadoria é flexível: o participante pode escolher entre receber renda vitalícia ou renda por prazo indeterminado (percentuais da reserva de poupança, definidos pelo participante anualmente) e ainda pode optar por receber 25% da sua reserva de poupança à vista.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades.

16.1.1.2.2 - Plano de Previdência - Benefício Definido – PBD

O Plano de Benefício Definido é administrado pelo Postalis e foi instituído na ocasião da criação do Instituto, em 1981, com o objetivo de oferecer, aos empregados da Empresa e suas famílias, rendas adicionais aos benefícios pagos pela Previdência Social. O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano teve o saldamento de benefício definido por meio de alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.

Atualmente, o PBD não recebe mais adesões, assim definido como em extinção. O saldamento do referido plano ocorreu em março de 2008 e, em 2010, houve a assunção da diferença, na forma de provisão, do adicional da Reserva de Tempo de Serviço Anterior (RTSA). Conforme posicionamento e recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento (DEST/MP), atual SEST, em 2014, o valor original do RTSA registrado no Balanço Patrimonial dos Correios não é devido pela Patrocinadora (Correios), acrescido da atualização de INPC mais 6% de juros.

Assim, naquele ano, houve a reversão da provisão a título de RTSA atualizada, no valor de R\$ 1.086 milhões, em contrapartida ao resultado do exercício. Durante o exercício de 2015, a Empresa contratou a empresa Vesting Consultoria Financeira e Atuarial para emitir parecer técnico atuarial sobre a RTSA do Plano de Benefício Definido (PBD), o qual apresentou interpretação diversa da STN a respeito da natureza da RTSA. Nessa esteira, haja vista a dissonância das posições técnicas, a empresa efetuou consulta formal junto ao órgão fiscalizador do sistema de previdência complementar, PREVIC, nos termos da Lei nº 12.154/2009.

Nesse contexto, em razão da posição legal vinculante da SEST, a Empresa não reconhece provisão contábil a título de RTSA, aguardando a recomendação do órgão de controle (PREVIC) que ratifique ou eventualmente modifique essa interpretação.

Em 2016 o Conselho de Administração da Empresa destacou o tema RTSA e a Diretoria Executiva aprovou a contratação de serviços especializados para avaliar a conformidade da folha de pagamento e, conseqüentemente, analisar os valores supostamente devidos, a título de RTSA. A partir dessa aprovação, a Diretoria Executiva estabeleceu como objeto da contratação a inclusão de serviços especializados para avaliar a conformidade da folha de pagamento e, conseqüentemente, analisar os valores supostamente devidos, a título de RTSA. Esse processo de contratação ainda não foi concluído, permanecendo sob análise dos órgãos administrativos da Empresa.

Para o plano PBD, são previstas no regulamento do plano contribuições normais e extraordinárias a serem realizadas pelos participantes e pela patrocinadora, com base na aplicação de um percentual sobre a remuneração dos participantes. Ainda são previstas contribuições adicionais pelos participantes assistidos, para cobertura de despesas não cobertas pelas contribuições normais e extraordinárias. Os participantes e a patrocinadora, atualmente, além das contribuições normais, efetuam contribuições extraordinárias ao plano para cobertura de déficit atuarial apurado nos períodos de 2013 a 2015.

Todos os benefícios do plano PBD são constituídos na modalidade de benefício definido e têm os seus valores definidos a partir do Salário-Real-de-Benefício de cada participante e do valor pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sendo reajustados pelo INPC calculado e divulgado pelo IBGE.

16.1.1.2.3 - Governança e estrutura regulatória

O plano CorreiosSaúde é um plano não adaptado à Lei nº 9.656/98, classificado pelas normas da ANS como Ativo com Comercialização Suspensa. Por determinação legal, aos planos nessa situação, não é permitida a inclusão de novos beneficiários titulares, sendo cabível a inclusão de novo cônjuge e filhos dos atuais beneficiários.

A Empresa, na qualidade de mantenedora e patrocinadora, é responsável pela garantia financeira do plano de saúde e, conseqüentemente, com poder de gestão no plano.

O Postal Saúde tem como órgãos estatutários: a Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A Assembleia Geral é órgão soberano e tem como principais atribuições eleger e destituir membros dos conselhos deliberativo e fiscal, decidir sobre alterações estatutárias e extinção da sociedade. O Conselho Deliberativo do Postal Saúde é órgão de orientação estratégica, sendo responsável por definir políticas de saúde, elaborar os orçamentos anuais e acompanhar os negócios e atividades, dentre outros. É formado por representantes dos Correios e de participantes do plano. À Diretoria Executiva compete propor e executar as diretrizes e políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, além dos demais atos necessários à gestão. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos de gestão administrativa e econômico-financeira do plano CorreiosSaúde, cabendo-lhe, essencialmente, as funções de acompanhamento e orientação das atividades da empresa.

Em relação aos planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela Empresa, a administração é realizada pelo Postalís regida por seu Estatuto, pelos regulamentos dos planos de benefícios e pela legislação específica do setor de previdência privada, tais como: Resolução MPS/CGPC nº 26 de 29.09.2008, alterada pelas Resoluções CNPC nº 10, de 19.12.2012, nº 13, de 04.11.2013, nº 14, de 24.02.2014, nº 16, de 19.11.2014 e nº 22, de 25.11.2015, que preveem as condições e procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

O Postalís encontra-se, atualmente, sobre intervenção da PREVIC, conforme Portaria nº 955, de 03.10.2017, e tem como objetivo a manutenção dos planos de benefícios, tendo em vista, principalmente, o descumprimento de normas relacionadas à contabilização de reservas técnicas e aplicação de recursos.

16.1.1.2.4 - Quantidade de participantes

QUANTIDADE DE PARTICIPANTE DOS PLANOS								
Descrição	2017				2016			
	Ativos	Assistidos	Dependentes	Total	Ativos	Assistidos	Dependentes	Total
CorreiosSaúde	108.650	30.637	253.289	392.576	117.901	24.426	262.654	404.981
PostalPrev	97.584	4.866	-	102.450	103.588	3.344	-	106.932
Benefício Definido - PBD	57.968	30.005	-	87.973	65.301	26.044	-	91.345

16.1.1.3 - Análise de Riscos

Os planos de benefícios definidos no Brasil normalmente expõem seus patrocinadores a riscos atuariais, tais como risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de rotatividade e risco de salário. Os riscos relacionados ao benefício definido dos planos previdenciários decorrentes dos benefícios a serem pagos aos membros (aposentados) e dependentes dos membros do plano (viúva(o) e órfãos benefícios) são compartilhados entre a Empresa, participantes ativos e assistidos, na ordem de 50% (cinquenta por cento) para a empresa, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2001 e Resolução MPS/CGPC nº 26/2008.

RISCOS ATUARIAIS DO PLANO	
Risco de Investimento	Devido à natureza de longo prazo dos passivos do plano, os gestores do fundo de pensão consideram apropriados e mantêm, atualmente, investimentos diversificados em renda fixa, renda variável, estruturados e investimentos no exterior, entre outros, para alavancar o retorno gerado pelo fundo.
Risco de Taxa de Juros	Uma redução na taxa de juros dos títulos aumentará o passivo do plano.
Risco de Rotatividade	A hipótese atuarial de rotatividade é utilizada para representar a mobilidade dos empregados do patrocinador, com reflexos no plano de benefícios, sendo importante para a projeção dos dispêndios do plano com o pagamento de resgate ou portabilidade. Deve estar relacionada a fatores específicos do patrocinador: política de recursos humanos, periculosidade, localização do emprego, entre outros, e baseada na experiência observada no plano.
Risco de Longevidade	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho. Um aumento na expectativa de vida dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.

16.1.1.4 - Ativos dos Planos: Política de Investimentos, Estratégia de Confrontação de Ativos e Passivos e Categorias de Ativos

O plano CorreiosSaúde não possui ativos financeiros para cobertura da obrigação atuarial, sendo os custos assistenciais decorrentes da utilização dos serviços cobertos pela Empresa e participantes.

A Postalis, entidade fechada de previdência complementar, que administra os planos de benefícios PostalPrev e PBD, estabelece política de investimentos para o período de 5(cinco) anos, com revisão anual, tendo como objetivo orientar, no horizonte estabelecido, as aplicações dos ativos financeiros garantidores, segundo a natureza do investimento e limites propostos, observada a Resolução nº 3.792, do Conselho Monetário Nacional, visando obter maior segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos e a menor exposição a riscos. A política de investimentos é objeto de aprovação pelo Conselho Deliberativo do Postalis e para sua formulação são analisados os critérios e objetivos de investimento dos recursos do plano de custeio e benefícios, considerando:

- a) taxa esperada de retorno;
- b) preservação de capital;
- c) diversificação;
- d) tolerância a risco;
- e) estabilidade;
- f) liquidez; e
- g) regra geral de benefícios.

Com base nesses critérios são definidos mecanismos de investimento e a melhor estratégia na diversificação das carteiras: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis e operações com participantes. Para o gerenciamento de ativos e passivos dos planos de benefícios é realizado, periodicamente, estudo de Asset Liability Management (ALM).

Para os benefícios definidos do plano PostalPrev, além dos mecanismos de gerenciamento de ativos e passivos, há a constituição de fundo previdencial com vistas a mitigar os riscos de surgimento de déficits atuariais, conforme citado na nota 16.1.1.2.1.

Os principais riscos associados aos planos de benefícios estão relacionados a variações de base cadastral (alteração por experiência) e taxa de juros atuarial, para os quais são previstos, em relação ao Plano PBD, contabilização de superávit, quando houver, em reserva de contingência e, para o Plano PostalPrev, a constituição de fundos previdenciais, além da reserva de contingência.

Os ativos dos planos Postalprev e PBD estão assim distribuídos por categoria:

CATEGORIAS DE ATIVOS	PostalPrev				Benefício Definido (PBD)			
	2017		2016		2017		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Renda Fixa	416.905	72,04	386.939	72,45	2.486.950	62,61	3.388.771	63,35
Renda Variável	98.752	17,06	79.088	14,81	194.947	4,91	249.145	4,66
Investimentos Imobiliários	-	-	-	-	228.722	5,76	240.496	4,50
Investimentos Estruturados	436	0,08	4.878	0,91	244.777	13,83	892.461	16,69
Investimentos no Exterior	-	-	-	-	103.681	2,61	99.120	1,85
Empréstimos e Financiamentos	49.003	8,47	39.488	7,39	260.170	6,55	347.902	6,51
Outros	13.613	2,35	23.714	4,44	148.193	3,73	130.246	2,44
TOTAL	578.709	100,00	534.107	100,00	3.667.440	100,00	5.348.141	100,00

16.1.1.5 - Avaliação Atuarial

Em 2016 e 2017, a empresa Vesting Consultoria Financeira e Atuarial foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pela Empresa.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pela Deliberação CVM nº 695/2012, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela Empresa.

O valor presente da obrigação de benefício definido, bem como o custo do serviço corrente e passado, foram mensurados pelo método da unidade de crédito projetada, considerando premissas demográficas e financeiras mutuamente compatíveis.

16.1.1.6 - Principais Premissas

As premissas usadas na avaliação atuarial, considerando as bases de dados coletadas em novembro de 2016, para os planos PBD e Postalprev e dezembro/2016, para o plano CorreiosSaúde, bem como, dezembro 2017, para os planos PBD e CorreiosSaúde e novembro/2017, para o plano Postalprev, foram as seguintes:

PREMISSAS ATUARIAIS						
Descrição	CorreiosSaúde		Postalprev		Benefício Definido (PBD)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Financeiras:						
Taxa de juros de desconto atuarial anual	10,25%	11,39%	9,66%	10,58%	10,25%	11,39%
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	6,49%	6,56%	5,44%	5,78%	6,13%	6,56%
Taxas médias esperadas de aumento de salários	N/A	N/A	6,88%	6,84%	N/A	4,53%
Taxas médias esperadas de aumento de benefícios	N/A	N/A	4,00%	4,54%	3,88%	4,53%
Taxa média de inflação anual	3,53%	4,53%	4,00%	4,54%	3,88%	4,53%
Expectativa de retorno dos ativos do plano (anual)	N/A	N/A	9,66%	10,58%	10,25%	11,39%
Taxa de crescimento real dos custos por envelhecimento (<i>aging factor</i>)	0,12%	1,58%	N/A	N/A	N/A	N/A
Taxa de crescimento real anual dos custos por aumento nos valores dos procedimentos (<i>HCCTR</i>)	2,00%	2,00%	N/A	N/A	N/A	N/A
Demográficas:						
Taxa de rotatividade	1,83% até aposentadoria e	1,04% até aposentadoria e	1,83% até	1,04% até	1,18% até	0,71% até
Taxa de mortalidade/sobrevivência de ativos	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F
Taxa de mortalidade/sobrevivência de aposentados	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F
Taxa de mortalidade/sobrevivência de inválidos	RP 2000 Disabled M&F	RP 2000 Disabled M& F	RP 2000 Disabled M&F	RP 2000 Disabled M&F	AT 49 M (A65%) e AT 49 F (A75%)	AT 49 M (A65%) e AT 49 F (A75%)
Tábua de entrada em invalidez	Light Média D60%	Light Média D60%	Light Média D60%	Light Média D60%	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de morbidez	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

PREMISSAS ATUARIAIS						
Descrição	CorreiosSaúde		Postalprev		Benefício Definido (PBD)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Idade de aposentadoria	Conforme regulamento	Conforme regulamento	Conforme regulamento	Conforme regulamento	Conforme regulamento	Conforme regulamento
Composição Familiar para custos de pensão:						
Participantes/aposentados	São utilizados os dados reais	São utilizados os dados reais	Cônjuge do sexo	Cônjuge do sexo	Cônjuge do sexo	Cônjuge do sexo
Principais Hipóteses e Parâmetros:						
Taxa de juros de desconto	10,25%	11,39%	9,66%	10,58%	10,25%	11,39%
Taxa de mortalidade/sobrevivência de ativos e aposentados	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F	AT 2000 M&F
Taxa de crescimento real dos custos com saúde	2,00%	2,00%	N/A	N/A	N/A	N/A

Para o plano CorreiosSaúde foram considerados apenas os empregados ativos que alcançaram mais de dez anos de serviço no momento da aposentadoria, conforme estabelecido no acordo coletivo de trabalho.

16.1.1.7 - Análise da Obrigação Atuarial

Na posição de 31/12/2017, os planos administrados pela Postalis e PostalSaúde encontram-se registrados, nas demonstrações financeiras da Empresa, conforme abaixo:

a) Planos de Previdência Complementar

i. Plano PBD: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ (9.872.295) encontra-se parcialmente fundado por ativos justos do plano no montante de R\$ 3.667.440, resultando em um valor presente líquido da obrigação atuarial de R\$ (6.204.855), sendo reconhecido 50% (cinquenta por cento) deste valor na forma da Lei Complementar nº 108/2001, ou seja, R\$ (3.102.428). A obrigação atuarial relativa aos participantes assistidos é de R\$ (6.769.827) e aos participantes ativos é de R\$ (3.102.468).

ii. Plano PostalPrev: para os benefícios não programados (parte BD), que possuem características de plano de benefício definido, o valor justo dos ativos do plano de R\$ 578.709 supera o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ (462.140), resultando em um superávit de R\$ (116.569), que não está sendo reconhecido, pois não existem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da Empresa ou será reembolsado no futuro.

b) Plano de Assistência à Saúde (CorreiosSaúde): não existem ativos para esse plano, portanto a obrigação líquida corresponde ao valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ (3.778.762). A obrigação referente aos participantes assistidos é de R\$ (1.877.471) e aos participantes ativos é de R\$ (1.901.291).

16.1.1.8 - Conciliação do Valor Presente da Obrigação Atuarial

CONCILIAÇÃO DO VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL						
Descrição	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(6.532.848)	(5.917.519)	(346.640)	(366.184)	(9.216.715)	(8.325.253)
Custo dos juros	(744.090)	(1.118.074)	(36.675)	(68.911)	(829.469)	(786.977)
Custo do serviço corrente	(180.323)	(159.220)	(8.177)	(7.637)	(18.227)	(85.908)
Benefícios pagos pelo plano	306.414	218.029	47.649	31.261	526.826	439.465
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais	469.202	443.936	(118.297)	64.831	(334.710)	(458.042)
Decorrentes de ajustes de experiência	(183.202)	789.269	(116.254)	58.894	90.719	228.184
Decorrentes de alterações de premissas biométricas	78.999	95.533	5.181	12.267	50.474	(22.086)
Decorrentes de alterações de premissas financeiras	(23.504)	(440.866)	(7.224)	(6.330)	(475.903)	(664.140)
Decorrentes de alteração nos crescimentos de custos médicos	596.909	-	-	-	-	-
Custo do serviço passado	2.902.883	-	-	-	-	-
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(3.778.762)	(6.532.848)	(462.140)	(346.640)	(9.872.295)	(9.216.715)

16.1.1.9 - Conciliação do Valor Justo dos Ativos

CONCILIAÇÃO DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS DO PLANO						
Descrição	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016 ¹
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	-	-	534.107	462.352	5.348.141	5.085.811
Receita de juros	-	-	56.510	68.911	609.153	480.974
Contribuições do patrocinador	306.414	218.029	47.245	44.935	235.988	135.151
Contribuições dos participantes	-	-	51.876	52.943	79.364	71.453
Benefícios pagos pelo plano	(306.414)	(218.029)	(47.649)	(31.261)	(526.826)	(439.465)
Ganhos/(perdas) sobre os ativos do plano (excluindo a receita de juros)	-	-	(63.380)	(63.773)	(2.078.380)	14.217
Valor justo dos ativos do plano no final do período	-	-	578.709	534.107	3.667.440	5.348.141

(1) Divergência nos valores dos ativos do plano Postal BD tendo em vista a rerepresentação do exercício de 2016, conforme nota 6.1.

16.1.1.10 - Conciliação do Efeito do Teto do Ativo

O plano PostalPrev apresenta superávit não reconhecido, pois não existem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da Empresa ou será reembolsado no futuro. O superávit somente será reconhecido quando atendidas as disposições constantes da Lei Complementar nº 109/01, observando-se ainda as disposições do CPC 33 (R1).

O teto do ativo é reconhecido contabilmente em conta retificadora de despesas em contrapartida a Outros Resultados Abrangentes.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DO EFEITO DO TETO DO ATIVO	
Descrição	PostalPrev
	2017
Efeito do teto do ativo, no início do exercício	(187.467)
Juros sobre o efeito do teto do ativo	(19.835)
Remensurações do efeito do teto do ativo	90.733
Efeito do teto do ativo, no final do exercício	(116.569)

16.1.1.11 - Conciliação da Mudança na Restrição da Obrigação Atuarial

A obrigação do plano Benefício Diferido (PBD) é reconhecida na proporção dos riscos de participantes, assistidos e patrocinador na forma da Lei Complementar nº 108/2001 e Resolução CGPC nº 26/2008. Essa proporção é de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação, e a movimentação encontra-se demonstrada abaixo:

CONCILIAÇÃO DA MUDANÇA NA RESTRIÇÃO DA OBRIGAÇÃO	
Descrição	Benefício Definido (PBD)
	2017
Restrição da obrigação, no início do exercício	1.934.287
Mudança na restrição da obrigação atuarial	1.168.140
Restrição da obrigação no final do exercício	3.102.427

A mudança no efeito do compartilhamento de risco é reconhecida em Outros Resultados Abrangentes.

16.1.1.12 - Status dos Planos e Movimentação dos Passivos/Ativos Líquidos Reconhecidos no Balanço

STATUS DOS PLANOS E ATIVO/(PASSIVO) LÍQUIDO RECONHECIDO						
Descrição	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Valor Presente da Obrigação Atuarial	(3.778.762)	(6.532.848)	(462.140)	(346.640)	(9.872.295)	(9.216.715)
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial	-	-	-	-	3.102.427	1.934.287
Valor Presente da Obrigação Atuarial Líquida	(3.778.762)	(6.532.848)	(462.140)	(346.640)	(6.769.868)	(7.282.428)
Valor Justo dos Ativos	-	-	578.709	534.107	3.667.440	5.348.141
Superávit (Déficit) do Plano	(3.778.762)	(6.532.848)	116.569	187.467	(3.102.428)	(1.934.287)
Efeito do Teto do Ativo	-	-	(116.569)	(187.467)	-	-
Passivo Reconhecido no Balanço Patrimonial	(3.778.762)	(6.532.848)	-	-	(3.102.428)	(1.934.287)

(1) Divergência nos valores dos ativos do plano Postalís BD tendo em vista a rerepresentação do exercício de 2016, conforme nota 6.1.

MOVIMENTAÇÃO DO (PASSIVO)/ATIVO LÍQUIDO RECONHECIDO NO BALANÇO						
Descrição	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
(Passivo)/ativo líquido no início do exercício	(6.532.848)	(5.917.519)	-	-	(1.934.287)	(1.619.721)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	306.414	218.029	47.245	44.935	235.988	135.151
Valores reconhecidos no Resultado da empresa	1.978.470	(1.277.294)	43.699	45.306	(159.179)	(320.458)
Valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes	469.202	443.936	(90.944)	(90.241)	(1.244.950)	(129.259)
(Passivo)/ativo líquido no final do exercício	(3.778.762)	(6.532.848)	-	-	(3.102.428)	(1.934.287)

16.1.1.13 - Obrigações Reconhecidas no Circulante e no Não Circulante

Descrição	OBRIGAÇÃO ATUARIAL LÍQUIDA - CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE					
	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2017	2016	2017 ⁽¹⁾	2016	2017	2016
Obrigações Atuarial Líquida reconhecida no Circulante	(317.230)	(227.906)	(40.092)	(45.948)	(245.144)	(232.586)
Encargos Sociais (Nota 15.3)			(39.337)	(44.466)	(13.143)	(17.822)
Apropriações por Competência - Patrocinadas/Mantidas (Nota 15.9)			(755)	(1.482)	(27.204)	(20.678)
Contribuições esperadas para o exercício seguinte	(317.230)	(227.906)	-		(204.797)	(194.086)
Obrigações Atuarial Líquida reconhecida no Não Circulante	(3.461.532)	(6.304.942)	-		(2.857.284)	(1.701.701)
Obrigações Atuarial Líquida Reconhecida no Balanço Patrimonial	(3.778.762)	(6.532.848)	(40.092)	(45.948)	(3.102.428)	(1.934.287)

⁽¹⁾ Referem-se às contribuições da parte CD do plano a serem pagas em Jan/2018, conforme na nota 15.3.

16.1.1.14 - Valores Reconhecidos no Resultado da Empresa

A variação em Resultado ocorrida no período de 31.12.2016 para 31.12.2017 decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- a) da mudança da taxa de juros em 31.12.2016, utilizada para cálculo dos juros líquidos referentes ao exercício de 2017, que no plano PBD alterou de 19,31% (31.12.2015) para 11,39% (31.12.2016), no PostalPrev, de 19,31% para 10,58% e nos CorreiosSaúde de 19,31% (31.12.2015) para 11,39% (31.12.2016);
- b) da alteração dos custos médicos do plano CorreiosSaúde, que em 31.12.2015 é de 1,81% a.a. e em 31.12.2016, 2,00%, do aging factor, que em 31.12.2015 é de 2,52% e em 31.12.2016 é de 1,58%.
- c) da adoção da decisão do TST no julgamento do dissídio coletivo 2017/2018, bem como da Resolução CGPAR nº 23, considerando no cálculo da obrigação atuarial do plano Correios Saúde, nos primeiros 4(quatro) anos, a participação da Empresa em 70% do custeio e de 50% a partir do 5º (quinto) ano. Também foi contemplada no cálculo do valor da obrigação atuarial, a decisão do TST que limitou a cobertura do plano em relação aos genitores, por um período de um ano, contado de agosto de 2018. Essas alterações no plano de benefícios pós-emprego CorreiosSaúde acarretaram uma redução no valor da obrigação atuarial, sendo classificadas como custo do serviço passado, com reconhecimento no Resultado da Empresa.

VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Descrição	CorreiosSaúde		PostalPrev ⁽¹⁾		Benefício Definido (PBD)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Custo do serviço corrente líquido	(180.323)	(159.220)	43.699	45.306	61.137	(14.455)
Custo do serviço corrente	(180.323)	(159.220)	(8.177)	(7.637)	(18.227)	(85.908)
Contribuições dos participantes	-	-	51.876	52.943	79.364	71.453
Juros Líquidos	(744.090)	(1.118.074)	-	-	(220.316)	(306.003)
Custo dos juros sobre a obrigação atuarial	(744.090)	(1.118.074)	(36.675)	(68.911)	(829.469)	(786.977)
Receita de juros	-	-	56.510	99.701	609.153	480.974
Custo dos juros sobre o teto do ativo	-	-	(19.835)	(30.790)	-	-
Custo do serviço passado ⁽¹⁾	2.902.883	-	-	-	-	-
Valores reconhecidos no resultado do exercício	1.978.470	(1.277.294)	43.699	45.306	(159.179)	(320.458)

⁽¹⁾ Valores reconhecidos em contas redutoras de despesas

A parte CD do plano PostalPrev não está contemplada na avaliação atuarial, sendo as contribuições reconhecidas em despesas de benefícios pós-emprego, conforme abaixo:

CONTRIBUIÇÕES - PARTE CD		
Descrição	PostalPrev	
	2017	2016
Contribuições Normais e destinadas às Despesas Administrativas do Plano	(224.159)	(232.214)

As contribuições destinadas à cobertura das despesas administrativas do plano de Benefício Definido (PBD) foram reconhecidas em despesas, na forma demonstrada abaixo

CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS À COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Descrição	Plano de Benefício (PBD)	
	2017	2016
Contribuições destinadas à cobertura das Despesas Administrativas do Plano	(29.325)	(20.811)

Considerando os valores reconhecidos em Resultado objetos da avaliação atuarial dos planos de previdência e assistência médica, as contribuições destinadas à cobertura das despesas administrativas dos planos PBD e as contribuições da parte CD e BD do plano PostalPrev, inclusive aquelas destinadas ao custeio das despesas administrativas, encontram-se registrados em Resultado os montantes abaixo, por plano, por natureza e período:

BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO - VALORES RECONHECIDOS EM RESULTADO						
Descrição	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Custo do Serviço Corrente Líquido e Juros Líquidos	(924.413)	(1.277.294)	43.699	45.306	(159.179)	(320.458)
Custo do Serviço Passado	2.902.883	-	-	-	-	-
Contribuições da parte BD de plano superavitário			47.245	44.935		
Contribuições da parte CD do plano	N/A	N/A	(224.159)	(232.214)	N/A	N/A
Contribuições destinadas à Cobertura de Despesas Administrativas do Plano	N/A	N/A	N/A	N/A	(29.325)	(20.811)
Total das (despesas)/receitas reconhecidas no final do exercício	1.978.470	(1.277.294)	(133.215)	(141.973)	(188.504)	(341.269)

16.1.1.15 - Conciliação dos Valores Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes

A variação em ganhos/perdas atuariais, por ajustes de experiência, ocorrida em 31.12.2017, é originada:

- Planos Postalprev e PBD: variações registradas nos dados cadastrais de participantes e assistidos ao longo do período, bem como de desvios entre os eventos estimados e ocorridos nos planos (mortes, invalidez e sobrevivência) e no fator de determinação do valor real dos benefícios, além da redução no valor justo dos ativos; e
- CorreiosSaúde: variações registradas nos dados cadastrais dos participantes e assistidos ao longo do período, bem como de desvios entre os eventos estimados e ocorridos no plano (mortes, invalidez e sobrevivência) e alteração nos custos médicos no período de 31.12.2016 para 31.12.2017.

As perdas atuariais decorrentes de premissas financeiras, em 31.12.2017, dizem respeito às alterações nas taxas de juros em relação a 31.12.2016, que passaram de 11,39% (31.12.2016) para 10,25% (31.12.2017), nos planos PBD e CorreiosSaúde, e de 10,58% (31.12.2016) para 9,66% (31.12.2017) no plano PostalPrev.

As perdas resultantes de alteração em hipóteses biométricas em 31.12.2017 são resultantes das mudanças nas taxas de rotatividade, que nos planos Postalprev e CorreiosSaúde passaram de 1,04% para 1,83% e no plano PBD de 0,71% para 1,18%.

Os ganhos atuariais decorrentes de alteração no crescimento dos custos médicos são originados da alteração do *aging factor*, que passou de 1,58% a.a., em 31.12.2016, para 0,12% a.a. em 31.12.2017. A inflação médica do plano manteve-se em 2,00% a.a., não ocasionando alterações em perdas/ganhos atuariais.

VALORES RECONHECIDOS EM OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES						
Descrição	CorreiosSaúde		PostalPrev		Benefício Definido (PBD)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Ganhos e perdas sobre o valor justo dos ativos do plano	-	-	(63.380)	(63.773)	(2.078.380)	14.217
Ganhos e perdas sobre a obrigação de benefício definido	469.202	443.936	(118.297)	64.831	(334.710)	(458.042)
Ganhos e perdas resultantes da alteração em hipóteses biométricas	78.999	95.533	5.181	12.267	50.474	(22.086)
Ganhos e perdas resultantes da alteração em hipóteses financeiras	(23.504)	(440.865)	(7.224)	(6.330)	(475.903)	(664.140)
Ganhos e perdas decorrentes de ajustes de experiência	(183.202)	789.268	(116.254)	58.894	90.719	228.184
Ganhos e perdas decorrentes de alteração no crescimento dos custos médicos	596.909					
Mudança de teto do ativo	-	-	90.733	(91.299)	-	-
Mudança na restrição da obrigação atuarial	-	-	-	-	1.168.140	314.566
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	469.202	443.936	(90.944)	(90.241)	(1.244.950)	(129.259)

16.1.1.16 - Descrição da Base Utilizada para Determinar a Taxa de Desconto Atuarial

As taxas de desconto atuariais foram definidas considerando a duration dos planos: de Benefício Definido (PBD) em 14,4 anos (NTN-F com vencimento em 01/01/2027), Postalprev em 19,2 anos (NTN-B com vencimento em 15/05/2035) e CorreiosSaúde em 14,1 anos (NTN-F com vencimento em 01/01/2027), sendo nos percentuais de 6,13% a.a. para o plano PBD, 6,49% para o plano CorreiosSaúde e 5,44% a.a. para o Postalprev.

16.1.1.17 - Análise de sensibilidade das principais hipóteses

As análises de sensibilidade a seguir demonstradas são baseadas na mudança em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas. Ao calcular a sensibilidade da obrigação de benefício definido de pressupostos atuariais significativos foi aplicado o mesmo método do cálculo das responsabilidades com o Plano nesta demonstração de posição financeira do final do período foi aplicado, ou seja, valor presente de benefício definido, calculado com o método da unidade de crédito projetada.

O cálculo foi efetuado estimando-se o valor presente da obrigação na posição de 31.12.2017, considerando as premissas mais sensíveis dos planos.

A variação de 0,25% nas hipóteses atuariais de taxas de desconto, custos médicos e crescimento salarial, bem como o acréscimo/decrécimo de 1(um) ano na idade do participante teriam os seguintes efeitos no valor da obrigação:

Plano CorreiosSaúde	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES						
	Tábua Biométrica		Taxa de Juros		Taxa de Crescimento dos custos de saúde (HCCTR)		Parâmetros
	Idade + 1	Idade - 1	+ 0,25%	- 0,25%	+ 0,25%	- 0,25%	
Valor presente da obrigação atuarial	(3.696,922)	(3.858.270)	(3.696.088)	(3.865.052)	(3.871.018)	(3.690.193)	(3.778.762)
Valor justo dos ativos	-	-	-	-	-	-	-
Superávit (Déficit) técnico do plano	(3.696.922)	(3.858.270)	(3.696.088)	(3.865.052)	(3.871.018)	(3.690.193)	(3.778.762)
Variações:							
Aumento/Redução da Obrigação Atuarial (%)	(2,17)	2,10	(2,19)	2,28	2,44	(2,34)	-
Aumento/redução do Superávit (Déficit) Técnico (%)	(2,17)	2,10	(2,19)	2,28	2,44	(2,34)	-

Plano PostalPrev	Tábua Biométrica		Taxa de Juros		Crescimento Salarial		Parâmetros
	Idade + 1	Idade - 1	+ 0,25%	- 0,25%	+ 0,25%	- 0,25%	
Valor Presente da Obrigação Atuarial	(464.182)	(460.302)	(456.733)	(468.095)	(463.433)	(460.875)	(462.140)
Valor Justo dos Ativos	578.709	578.709	578.709	578.709	578.709	578.709	578.709
Superávit (Déficit) Técnico	(114.527)	(118.407)	(121.976)	(110.614)	(115.276)	(117.834)	(116.569)
Variações:							
Aumento/Redução da Obrigação Atuarial (%)	0,44	(0,40)	(1,17)	1,29	0,28	(0,27)	-
Aumento/redução do Superávit (Déficit) Técnico (%)	(1,75)	1,58	4,64	(5,11)	(1,11)	1,09	-

Plano Benefício Definido (PBD)	Tábua Biométrica		Taxa de Juros		Parâmetros
	Idade - 1	Idade +1	+ 0.25%	- 0.25%	
Valor Presente da Obrigação Atuarial	(9.992.199)	(9.748.778)	(9.590.746)	(10.168.157)	(9.872.295)
Valor Justo dos Ativos	3.667.440	3.667.440	3.667.440	3.667.440	3.667.440
Superávit (Déficit) Técnico	(6.324.759)	(6.081.338)	(5.923.306)	(6.500.717)	(6.204.855)
Variações:					
Aumento/Redução da Obrigação Atuarial (%)	1,21	(1,25)	(2,85)	3,00	-
Aumento/redução do Superávit (Déficit) Técnico (%)	1,93	(1,99)	(4,54)	4,77	-

16.1.1.18 - Projeção de pagamentos e resultados para 2018

16.1.1.18.1 - Estimativa de contribuições a serem pagas pela Empresa relativas ao exercício de 2018

MONTANTES DE CONTRIBUIÇÕES A SEREM PAGAS PELA EMPRESA NO EXERCÍCIO DE 2018			
Descrição	CorreiosSaúde	PostalPrev	Benefício Definido (PBD)
Normais	317.230	49.135	102
Extraordinárias (benefício definido)	-	-	245.042
Para cobertura de despesas administrativas do plano PBD	-	-	27.238
Total de Contribuições	317.230	49.135	272.382

16.1.1.18.2 - Projeção de (Despesas)/Receitas para o exercício de 2018

(DESPESA)/RECEITA E PAGAMENTOS ESPERADOS PARA O EXERCÍCIO 2018			
Descrição	CorreiosSaúde	PostalPrev ⁽¹⁾	Benefício Definido (PBD)
Custo do serviço corrente líquido	(76.264)	42.192	73.327
Custo de serviço	(76.264)	(7.663)	(13.349)
Contribuição dos participantes	-	49.855	90.676
Custo de juros líquidos	(387.323)	-	317.999
Custo de juros sobre obrigação atuarial ⁽²⁾	(387.323)	(44.643)	(693.912)
Retorno esperado dos ativos justos	-	55.904	375.913
Custo sobre o efeito do teto do ativo	-	(11.261)	-
Total da (despesa)/receita esperada	(463.587)	42.192	(244.672)

(1) A ser reconhecido em conta retificadora de despesas

(2) O cálculo do custo dos juros do plano PBD contempla a dedução da parcela de responsabilidade dos participantes, face a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001

16.1.1.19 - Projeção de Pagamentos e Resultados para 2018

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ESPERADOS ⁽¹⁾			
Descrição	CorreiosSaúde	PostalPrev	Benefício Definido (PBD)
Até 1 ano	333.045	30.133	598.873
De 1 ano até 2 anos	347.203	36.373	612.631
De 2 anos até 5 anos	1.038.831	148.944	1.960.863
Acima de 5 anos	10.090.163	5.746.506	26.863.493
Total	11.809.242	5.961.956	30.035.860

(1) Valores nominais, sem efeitos inflacionários e desconto a valor presente

16.2 - Passivos Contingentes

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza trabalhista, cível e tributária. A Empresa constituiu provisões para processos classificados como perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos trabalhistas são movidos, na grande maioria, por ex-empregados, empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função, representação e outros.

Nas ações de natureza cível, destacam-se, principalmente, as ações de cobrança movidas por fornecedores pelo entendimento de vícios nos contratos de prestação de serviço e/ou fornecimento de produtos.

As ações tributárias compreendem, principalmente, as contribuições previdenciárias retidas nas faturas de prestação de serviços das empresas de construção civil e ao não recolhimento de contribuição previdenciária pelos Correios em face de divergências sobre a natureza (indenizatória ou remuneratória) de verba paga a empregado em várias modalidades (principalmente abono).

As provisões são constituídas à base de 100% do valor de cada demanda judicial ou administrativa, movida contra os Correios, cujo desfecho seja avaliado pela área jurídica como de perda provável. Em 31 de dezembro de 2017, essas provisões, atualizadas monetariamente, são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza das correspondentes causas:

16.2.1 - Movimentação das Provisões Passivas Contingências

Natureza	Saldo em 31/12/2017	Reversão / Conversão ¹	Provisões adicionais	Atualização monetária	Registro Complementar	Saldo em 31/12/2016
DEMANDAS JUDICIAIS						
Trabalhista	308.679	(56.564)	36.259	(7.468)	(73.940)	410.392
Cível	56.158	(9.516)	6.247	4.507	65	54.855
Tributária	8.017	(4.131)	1.897	739	20	9.492
TOTAL	372.854	(70.211)	44.403	(2.222)	(73.855)	474.739
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS						
Tributária	12.764	(1)	2.459	10.305	-	1
TOTAL	12.764	(1)	2.459	10.305	-	1
TOTAL	385.618	(70.212)	46.862	8.083	(73.855)	474.740

¹Refere-se à alteração do risco para perda possível ou remota ou conversão para precatório a critério do departamento jurídico.

A redução das contingências trabalhistas deve-se, principalmente, a adequação dos valores provisionados, referentes ação coletiva nº 00829-2007-013-10-00-9, movida pelo SINTECT/DF, relativa a promoção por antiguidade, transitado em julgado cujo montante devido foi apurado pelos Correios e a alteração de risco dos processos relacionados ao tema responsabilidade subsidiária de perda provável para perda remota em virtude da recente alteração jurisprudencial concernente a esse assunto pelo Supremo Tribunal Federal – STF, que veda a responsabilização automática da administração pública, só cabendo sua condenação se houve prova inequívoca de sua conduta omissiva ou comissiva na fiscalização dos contratos.

Ressalte-se que parte do saldo contingente está suportado por depósitos judiciais, recursais conforme valores detalhados na nota 11.2.

Em 31/12/2017, os Correios eram réus em 4.970 processos classificados como de perda provável. Apresenta-se a seguir a situação atual, no âmbito jurídico, dos principais processos:

AUTOR	NATUREZA	EXPOSIÇÃO MÁXIMA ATUALIZADA
TAF Linhas Aéreas	Cível Alteração contratual	27.737
SINTECT - Ceará	Trabalhista Pagamento de URP - Unidade de Referência de Preços - e implantação na folha de pagamento	20.985
VARIG	Cível Cobrança de faturas	3.717
INSS - PR	Fiscal Obrigações Previdenciárias	3.020
SINTECT – Bahia	Trabalhista Adicional de periculosidade e honorários advocatícios	2.843
Alexandrino Aparecido Alves da Silva e outros	Trabalhista Anistia constitucional com reintegração e efeitos financeiros	2.270
Maria das Dores Oliveira	Trabalhista Gratificação por função e progressão salarial	2.264
INSS	Fiscal Contribuição previdenciária, multa e juros	2.262
Manhães Advogados Associados	Cível Recebimento de honorários sucumbenciais	2.017

16.2.2 - Processos Judiciais e Administrativos Não Provisionados

16.2.2.1 - Perda Possível

A Empresa possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Em 31/12/2017, os passivos contingentes com risco de perda possível são representados por 14.194 processos, conforme demonstrado a seguir:

Em 31/12/2017	Âmbito Judicial		Âmbito Administrativo		Total	
Natureza Processual	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Trabalhista	9.988	698.709	17	60	10.005	698.769
Cível	3.029	415.750	51	549	3.080	416.299
Fiscal	737	401.515	369	464.890	1.106	866.405
Criminal	3	808	0	0	3	808
TOTAL	13.757	1.516.782	437	465.499	14.194	1.982.281

16.3 - Tributos a Compensar

O valor refere-se a ações judiciais cujo mérito visa reconhecer o direito dos Correios em compensar débitos de PIS e COFINS com créditos de FINSOCIAL.

	2017		2016	
TRIBUTOS COMPENSADOS	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Tributos Compensados	13.374	13.374	11.203	11.203
TOTAL	13.374	13.374	11.203	11.203

16.4 - Tributos Diferidos

Com base no custo atribuído do ativo imobilizado, foram registrados impostos diferidos passivos, cuja liquidação acontecerá à medida que as parcelas de depreciação incidente sobre os bens afetarem o resultado, ou quando da alienação ou baixa destes. Foram considerados também passivos diferidos sobre as diferenças entre a despesa societária e fiscal de depreciação e amortização.

Em decorrência da assunção da Imunidade Tributária Recíproca, os Correios passaram a registrar apenas os valores referentes à CSLL diferida passiva, sendo os saldos de IRPJ desreconhecido no exercício de 2016.

	2017		2016	
TRIBUTOS DIFERIDOS	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
IR Diferido	-	-	-	-
CSLL Diferida	477.484	477.484	473.321	473.321
TOTAL	477.484	477.484	473.321	473.321

Estes valores constam explicados na nota 19.2.2.

NOTA - 17 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1 - Capital

O capital social da ECT é de R\$ 3.179.458, constituído integralmente pela União.

17.2 - Ajuste de Avaliação Patrimonial

Valores correspondentes à adoção inicial do CPC 27, com a implantação do custo atribuído para os bens imóveis, conforme detalhado a seguir:

	2017		2016	
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Custo Atribuído - Imóveis	4.898.916	4.898.916	4.931.965	4.931.965

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Tributo Diferido	(440.611)	(440.611)	(443.585)	(443.585)
TOTAL	4.458.305	4.458.305	4.488.380	4.488.380

17.3 - Outros Resultados Abrangentes

Valores correspondentes a ganhos e perdas atuariais, representados por mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada para o futuro, resultantes de ajustes pela experiência e / ou efeitos de novas premissas atuariais, reconhecidos contabilmente nos termos do CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	2017	2016 Reapresentado
Plano PBD	(2.495.966)	(1.676.238)
Tributo Diferido sobre o PBD	224.637	150.861
CorreiosSaúde	(2.466.332)	(2.935.534)
Tributo Diferido sobre o CorreiosSaúde	221.970	264.198
Plano PostalPrev	(247.162)	(156.218)
TOTAL	(4.762.853)	(4.352.931)

17.4 - Prejuízos Acumulados

O prejuízo acumulado ao final do período é de R\$ 2.715.420, tendo em vista a absorção do lucro líquido apurado no exercício de R\$ 667.308, conforme estabelece o artigo 189 da Lei 6.404/76, e a realização do ajuste de avaliação patrimonial de R\$ 33.049, diminuindo o prejuízo acumulado de exercícios anteriores de R\$ 3.415.777.

NOTA - 18 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

18.1 - Receita Líquida de Vendas e Serviços

As receitas operacionais líquidas são decorrentes das atividades postais de franqueamento, mensagem, marketing direto, encomenda, expresso, financeiro, conveniência, correio eletrônico, logística integrada e venda de material de consumo, no âmbito interno. É composta também pelas receitas internacionais, que são as decorrentes de postagens destinadas ao exterior e de serviços prestados mediante acordos com Administrações Postais e empresas.

	2017	2016
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	18.309.924	18.886.460
Receitas Nacionais	17.814.431	18.469.796
Receitas Internacionais	495.493	416.664
(-) DEDUÇÕES	973.039	1.204.412
Impostos e Abatimentos sobre a Receita Bruta	949.740	661.479
Receitas Canceladas	23.299	542.933
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	17.336.885	17.682.048

Em 2017 a Receita Líquida atingiu o montante de R\$ 17.336.885. Levando-se em consideração os seis maiores destaques nas vendas, que alcançam 84% da receita líquida, o Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC e o SEDEX contribuíram com 50% da receita do período.

RECEITAS	2017	(%)	2016	(%)
Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC	5.219.056	30	5.440.878	30
Sedex	3.408.395	20	3.017.398	17
Carta	2.552.729	15	2.698.664	15
PAC	2.675.915	15	1.978.787	11
Banco Postal	230.750	1	1.177.102	6
Mala Direta Postal	435.340	3	495.008	3
TOTAL	14.522.185	84	14.807.837	82

18.1.1 - Banco Postal

O novo contrato de Correspondente Banco Postal, firmado em 03/12/2016, estabeleceu uma nova metodologia de remuneração a ser recebida pelos Correios, a qual prevê remuneração por meio de uma parcela fixa e outra variável baseada nas operações realizadas de acordo com a tarifa correspondente a cada operação, que não assegurou o mesmo patamar de remuneração recebida no período em que vigorou o contrato anterior.

18.2 - Custos dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Os custos em 2017 atingiram R\$ 15.984.574. Desse total, R\$ 10.702.614 referem-se a custo com pessoal, encargos, serviço saúde e incentivo financeiro PDI, o restante foi distribuído, principalmente, entre custos de prestação de serviços de terceiros, transportes e material de consumo.

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Pessoal	10.702.614	10.702.614	10.116.468	10.116.468
Dispêndios de Pessoal (Salários/ Encargos/ Benefícios)	8.416.634	8.416.634	8.375.959	8.375.959
Serviço Saúde	1.773.941	1.773.941	1.740.509	1.740.509
Incentivo Financeiro - PDI/PDV	512.039	512.039	-	-
Transporte de Malas e Malotes	1.444.917	1.444.917	1.459.437	1.459.437
Remuneração de AGF	1.423.293	1.423.293	1.253.361	1.253.361
Serviços Pessoas Físicas/Jurídicas	1.120.409	1.120.409	1.183.302	1.183.302
Aluguéis	448.627	448.627	491.503	491.503
Utilidades	319.748	319.748	351.719	351.719
Depreciação e Amortização	241.836	241.836	201.593	201.593
Material e Produtos	215.331	215.331	292.410	292.410
Internacionais	46.653	46.653	56.194	56.194
Impostos/Taxas/Contribuições	21.146	21.146	23.612	23.612
TOTAL	15.984.574	15.984.574	15.429.599	15.429.599

18.3 - Despesas com Vendas/Serviços

	2017	2016
Remuneração de Unid. Terceirizadas	84.829	106.825
Propaganda e Publicidade	49.399	56.504
Provisão para Perdas	32.453	50.582
Multa de Contratual de Clientes	27.093	9.591

	2017	2016
Patrocínio	14.461	112.642
Outros	3.480	4.286
TOTAL	211.715	340.430

18.3.1 - Multa Contratual de Clientes

O acréscimo na despesa deve-se as multas aplicadas pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos de 2016.

18.3.2 - Patrocínio

As despesas com patrocínio tiveram redução, se comparadas a 2016, em decorrência das medidas extraordinárias de contingenciamento de orçamento de custeio e investimento, aprovadas na 39ª Reunião Ordinária da Diretoria/2016, com vigência de 10/2016 a 12/2017 e pela limitação imposta pela Lei 13.303/2018, que determina que as despesas com publicidade e patrocínio da empresa pública e da sociedade de economia mista não ultrapassarão, em cada exercício, o limite de 0,5% da receita operacional bruta do exercício anterior.

Ressalta-se ainda que em 2016 a despesa foi elevada tendo em vista o patrocínio das Olimpíadas Rio 2016.

18.4 - Despesas Gerais e Administrativas

Representam os gastos, pagos ou incorridos, para direção ou gestão da Empresa e constituem-se de várias atividades gerais, que beneficiam todas as fases do negócio.

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Dispendios de Pessoal (Salários/ Encargos/ Benefícios)	2.179.232	2.181.274	2.265.632	2.267.534
Pós-Emprego (Saúde/ Previdência)	(2.363.539)	(2.363.539)	1.208.089	1.208.089
IFD - PDI/PDV	481.202	481.202	-	-
Outras Despesas	259.661	261.383	309.135	312.757
TOTAL	556.556	560.320	3.782.856	3.788.380

O decréscimo das despesas gerais e administrativas de 2017, em relação a 2016, corresponde, principalmente, a reversão do custo do serviço passado decorrente da alteração dos benefícios pós-emprego com o plano de saúde, no montante de R\$ 2.902.883.

18.5 - Resultado de participação em controlada

O montante de R\$ 964 é decorrente do resultado da Correiospar no exercício de 2017, apurado conforme disposto na nota 3.1.

18.6 - Outras Receitas Operacionais

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Multas de Fornecedores	97.586	97.586	93.222	93.222
Ganhos Contingenciais	56.050	56.050	1.001.903	1.001.903
Ganhos Contingenciais de COFINS	46.431	46.431	370.925	370.925
Ganhos Contingenciais de PIS	9.619	9.619	72.774	72.774
Ganhos Contingenciais de IRPJ	-	-	558.204	558.204
Despesas Recuperadas	44.805	44.805	25.682	25.682
Multas de Clientes	36.629	36.629	37.680	37.680

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Outras	25.634	25.634	51.238	51.246
TOTAL	260.704	260.704	1.209.725	1.209.733

A assunção da Imunidade Tributária Recíproca ocasionou o registro de ganhos contingenciais resultantes da cobrança indevida em tempos pretéritos do imposto de renda pago e retido indevidamente na fonte, além da parcela paga indevidamente a título de PIS e COFINS por força de enquadramento em regime de apuração não aplicável aos entes imunes a impostos.

No exercício de 2017, houve a ativação de créditos de pagamento indevido de PIS e COFINS, sob o entendimento de que os Correios, por ser imune, não se sujeitam ao regime de apuração não cumulativo. Os valores foram corrigidos monetariamente, sendo a respectiva receita registrada em contrapartida da conta de receita financeira.

18.6.1 - Despesas Recuperadas

Refere-se a despesas recuperadas e retificação de valores de exercícios anteriores. O acréscimo na movimentação neste exercício deve-se ao estorno parcial de valor provisionado, em 2016, para a despesa de mão de obra terceirizada (MOT) e não realizado em 2017.

18.6.2 - Outras

Rubrica composta, principalmente, pela taxa mensal de franquia das AGF's, recuperação com perdas de pessoal e receitas canceladas. A redução da movimentação de 2017 em relação ao exercício anterior deve-se, em maior parte, pelo cancelamento de receitas clientes e provenientes de aplicação de penalidade e recebimento de inscrição de concurso em anos anteriores além da redução na recuperação de perdas de pessoal, que teve movimentação expressiva em 2016.

18.7 - Outras Despesas Operacionais

Representam as transações que não constituem atividades principais da Empresa, conforme detalhado a seguir:

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Impostos Vinculados à Receita	89.410	89.547	184.645	184.845
Prejuízos na Alienação de Bens	3.243	3.243	14.056	14.056
TOTAL	92.653	92.790	198.701	198.901

18.8 - Receitas Financeiras

A variação do total do grupo revelou-se inferior comparativamente ao exercício passado, devido a não ocorrência de registros relevantes de receita de juros, originada pela atualização monetária dos créditos ativados em observância a assunção da imunidade tributária recíproca.

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	167.917	170.842	183.275	187.540
Variação Cambial Internacional	96.306	96.306	108.884	108.884
Variação Monetária	21.430	21.446	30.450	30.462
Juros	18.186	18.186	429.419	429.419
IRPJ Imunidade	-	-	291.401	291.401
PIS/COFINS Imunidade	1.525	1.525	102.853	102.853
Outros	16.661	16.661	35.165	35.165
Outras Receitas Financeiras	7.048	7.048	9.222	9.222

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Variação Cambial Financiamentos	-	-	11	11
TOTAL	310.887	313.828	761.261	765.538

18.9 - Despesas Financeiras

	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Encargos Financiamento dívida interna	167.363	167.363	256.008	256.008
Notificação de Infração – Parcelamento de dívida	110.148	110.148	378	378
Variação Cambial	54.830	54.830	245.569	245.569
Apropriação AVP - PDI/PDV	19.891	19.891	-	-
Perdas em Aplicações Financeiras	9.406	9.406	39.734	39.734
Outras	23.017	23.021	15.360	15.400
TOTAL	384.655	384.659	557.049	557.089

18.9.1 - Encargos/ Financiamento da Dívida Interna

A redução da despesa com encargos financeiros refere-se, principalmente, a amortização do distrato cujo saldo é base para o cálculo da atualização monetária registrada nessa rubrica.

18.9.2 - Variação cambial

A movimentação da rubrica de variação cambial, corresponde, em maior parte, às variações da cotação do DES, moeda utilizada nas operações postais internacionais. Em 2016, a referida moeda apresentou queda considerável, provocando redução nos valores a receber e a pagar vinculados à cotação do DES.

18.9.3 - Perdas em Aplicações Financeiras

Em 2016, foi registrada perda acentuada no rendimento do Fundo 13 C, cambial, tendo em vista a queda da cotação do dólar americano.

18.9.4 - Notificação de Infração – Parcelamento de dívida

Refere-se, principalmente, ao parcelamento de dívidas decorrentes da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), em outubro e novembro de 2017, em vista dos benefícios fiscais e econômicos oferecidos pelo Programa Especial de Regularização Tributária regulamentado por meio da Lei nº 13.496, de 24 de Outubro de 2017, os Correios efetuaram a adesão para débitos previdenciários e demais débitos, administrados pela Receita Federal e PGFN, vencidos até 30 de abril de 2017.

PERT- PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Débitos	Valor Principal	Encargos/Juros	Débito Consolidado
Previdenciário (a)	74.517	109.497	184.014
Demais Débitos (a)	275	139	414
Total dos Débitos	74.792	109.636	184.428
Valor do Pedágio (b)			(36.799)
Redução de Juros e Multa (c)			(239)
Utilização de Prejuízo Fiscal e Base Negativas de CSLL (d)			(147.390)
Total Liquidado em 2017			(184.428)

(a) Débitos previdenciários registrados no resultado em "INSS Empregador", sendo os encargos e juros registrados no grupo das despesas financeiras. Os demais débitos referem-se às multas de CLT, registradas no resultado na rubrica "Notificação de Infração".

(b) O valor refere-se ao montante quitado até 31/12/2017, a título de pedágio exigido quando da adesão ao programa. No âmbito da Receita Federal o pedágio representou 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017. Na PGFN o pedágio representou 5% do débito consolidado, quitado em parcela única no momento da adesão.

(c) O valor se refere à redução de juros e multas dos débitos inscritos no programa no âmbito da PGFN.

(d) A liquidação com créditos de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 147.390 origina-se de saldos apurados até 31/12/2015, pelo Departamento Tributário. A utilização destes créditos ocasionou a realização do ativo fiscal diferido de CSLL de R\$ 3.048, vide nota 19.1, e receitas registradas nas contas de resultado de Imposto de Renda diferido, na ordem de R\$ 83.112 e de CSLL diferida, na ordem de R\$ 61.230.

NOTA - 19 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Em 2017, em observância a tese da imunidade tributária recíproca, os Correios não apuraram despesa ou prejuízo fiscal de IRPJ, por entenderem ser imunes a este imposto conforme art.150, VI, a, da Constituição Federal. Desta forma, o demonstrativo da despesa, na controladora, evidencia apenas os efeitos decorrentes da CSLL.

Em consequência da apuração de base negativa de CSLL, não houve reconhecimento de despesa corrente com este tributo na Demonstração do Resultado. Por outro lado, o resultado foi impactado por registros na rubrica de "CSLL diferida", originados principalmente pela realização de ativos fiscais diferidos sobre movimentações temporárias, evidenciadas por reversões na rubrica de provisão " Reservas a Amortizar Déficit Saúde", vide nota 16.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	2017		2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Resultado antes do JSCP	677.359	676.395	(657.080)	(658.559)
(+/-) Ajustes Lei 12.973/14	(79.300)	(79.300)	(125.667)	(125.667)
Resultado antes do IR e da CSLL	598.059	597.095	(782.747)	(784.226)
Efeito de IRPJ e CSLL da alíquota vigente	53.825	53.498	(266.158)	(266.661)
Efeito sobre as Diferenças Permanentes	4.499	4.503	(180.543)	(180.523)
Efeitos sobre as Diferenças Temporárias	(222.667)	(222.667)	326.601	326.555
Adições	575.187	575.187	516.639	516.703
Exclusões	(797.854)	(797.854)	(190.038)	(190.148)
Efeito Total Sobre o Prejuízo Fiscal/Base Negativa⁽¹⁾	(164.343)	(164.666)	(120.100)	(120.629)
IR e CSLL Correntes	-	-	-	-
IR e CSLL Diferidos:	(10.051)	(10.051)	(832.425)	(832.425)
Reversão/Constituição de Tributos	(157.441)	(157.441)	(11.310)	(11.310)
Receitas com a Utilização de Créditos Fiscais em Parcelamento Especial	147.390	147.390	-	-
Desreconhecimento de IR Diferido Não Recuperável	-	-	(821.115)	(821.115)
Total de Tributos Sobre o Lucro	(10.051)	(10.051)	(832.425)	(832.425)

19.1 - Tributos Diferidos

19.1.1 - Tributos Diferidos Ativos

A Empresa, em conformidade com o disposto no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, apresenta os ativos fiscais diferidos de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL reconhecidos diretamente sobre o resultado, os quais são provenientes das diferenças temporárias, ajustes da Lei 12.973 (impairment e depreciação) e de base de cálculo negativa de CSLL, ou diferidos sobre outros resultados abrangentes, no PL, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Fiscais Diferidos	31/12/2016 Reapresentado	Constituição	Reversão	31/12/2017
a) Dos Prejuízos Fiscais e Bases Negativas	33.868	-	(3.049)	30.819
Base Negativa de CSLL	33.868	-	(3.049)	30.819
b) Das Diferenças Temporárias	245.895	-	(147.255)	98.640
Contingências Trabalhistas	17.708	-	-	17.708
Contingências Cíveis	5.022	-	-	5.022
Fornecedores Provisão	36.004	-	-	36.004
Reservas Déficit BD - Postalís	10.268	-	-	10.268
Reservas a Amortizar Déficit Saúde	147.255	-	(147.255)	-
Outras Contingências	29.638	-	-	29.638
c) Dos Ajustes Lei 12.973/2014	4.715	-	-	4.715
Impairment - Terrenos	44	-	-	44
Impairment - Prédio	4.542	-	-	4.542
Depreciação - Custo Atribuído	129	-	-	129
Total de Ativos Diferidos sobre Movimentações Temporárias e Prejuízos Fiscais (a + b + c)	284.478	-	(150.304)	134.174
d) Das Despesas Reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes	415.060	73.776	(42.228)	446.608
Benefício Pós-Emprego Plano de Saúde	264.199	-	(42.228)	221.971
Benefício Pós-Emprego BD	150.861	73.776	-	224.637
Total de Ativos de Impostos Diferidos	699.538	73.776	(192.532)	580.782

A realização do ativo fiscal na ordem de R\$ 147.256 milhões, justifica-se pelo ganho atuarial registrado no resultado em decorrência da redução da obrigação com "Reservas a Amortizar Déficit Saúde" conforme detalhado na nota 16.1.1.9.

O ativo fiscal diferido de CSLL sobre Outros Resultados Abrangentes manteve-se registrado, uma vez que a Empresa dispõe de projeções de lucros tributáveis futuros que possibilitam a realização destes valores sob a expectativa de realização de lucros tributáveis futuros, ou ainda promover a geração de resultado por meio da alienação dos bens imóveis, que foram submetidos ao custo atribuído.

19.1.2 - Tributos Diferidos Passivos

Os tributos diferidos passivos de CSLL são originados pelas diferenças temporárias apuradas entre as diferenças apuradas entre a despesa de depreciação societária e aquela determinada pelas regras fiscais, ou pelos passivos fiscais diferidos sobre o custo atribuído aos imóveis quando da adoção inicial dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Passivos Diferidos	31/12/2016	Constituição	Reversão	31/12/2017
a) Das Diferenças Temporárias Lei 12.973/2014	29.736	7.137	-	36.873
• Depreciação de Bens Operacionais	29.736	7.137	-	36.873
b) Das Receitas Reconhecidas no PL	443.585	7.137	(2.974)	440.611
• Ajuste de Avaliação Patrimonial - Custo Atribuído	443.585	-	(2.974)	440.611
Total de Passivos de Impostos Diferidos	473.321	-	(2.974)	477.484

19.1.3 - Expectativa de Realização de Tributos Diferidos

Os Correios, com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, trazidos a valor presente, estimam que os créditos tributários ativos de CSLL, serão realizados em até 7 anos, uma vez que a expectativa de lucros para os próximos 10 exercícios, supera o valor atualmente registrado de R\$ 580.782, conforme demonstrado a seguir:

Em milhões R\$		
Ano	Lucro Projetado Trazido a Valor Presente	Expectativa de Realização do Ativo Fiscal Diferido
2018	914	82
2019	837	75
2020	906	82
2021	910	82
2022	954	86
2023	912	82
2024	869	78
2025	793	71
2026	735	66
2027	696	63
Total	8.526	767

As estimativas de lucro tributável são baseadas em premissas projetadas pelas áreas geradoras de receitas e despesas, nos orçamentos anuais e no plano estratégico, ambos revisados periodicamente e aprovado pela Alta Gestão. O saldo de tributos diferidos ativos é revisado no final de cada exercício, sendo ajustado ou baixo conforme estudo de projeção de lucros futuros.

NOTA - 20 SEGURO DOS BENS (NÃO AUDITADO)

Os Correios não mantém política de contratar seguros para os seus bens móveis e estoques mantidos nos Centros de Distribuição, tendo em vista a expectativa do custo não cobrir o benefício que se possa ter com a adoção desse instrumento, exceto imóveis (prédios) discriminados a seguir, que são cobertos por seguros contra incêndio, raio, explosão, alagamento e danos elétricos.

IMÓVEL	SEGURADORA	VALOR
Edifício Sede/BSB	Tokio Marine Seguradora S/A	337.274
Universidade Correios	Tokio Marine Seguradora S/A	24.027
Edifício Taurisano	Tokio Marine Seguradora S/A	14.685
Edifício Pasteur	Tokio Marine Seguradora S/A	7.022
Edifício Apolo	AIG Seguros Brasil S/A	6.915
TOTAL SEGURO		389.923

Com relação aos veículos, existe apólice específica com a empresa AIG Seguros Brasil S.A. relativa à responsabilidade civil por danos materiais e corporais, referente às operações aeronáuticas dos Correios, incluindo a responsabilidade civil de veículos e equipamentos de propriedade da Empresa e do serviço por ela prestado quando em circulação e/ou operação na área interna dos aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, cujo limite máximo de indenização (LMI) é de R\$ 2.500.

NOTA - 21 PARTES RELACIONADAS

21.1 - Entidade Controladora

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é uma organização constituída sob a forma de empresa pública, nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, e está vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, sua controladora, com capital social exclusivamente integralizado pela União.

21.2 - Partes Relacionadas

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas Demonstrações Financeiras de 2017, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

Entidade	Relacionamento
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC	Controladora
Correiospar - Correios Participações S/A	Controlada
Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios	Patrocinada/ Mantida
Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos	Patrocinado

21.3 - Transações com Partes Relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas Demonstrações Financeiras em questão.

21.3.1 - Transações com a Correiospar

A Correios Participações S/A – CORREIOSPAR, sociedade por ações, subsidiária integral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, constituída em 2014, com objetivo de constituir subsidiárias, adquirir controles ou participações acionárias em sociedades empresárias, bem como proceder às alienações correspondentes, com vistas ao cumprimento de atividades dispostas no objeto social dos Correios e gerir as relações de governança com as empresas subsidiárias criadas e com aquelas em que adquirir controles e participações societárias.

Os Correios e a Correiospar celebraram, em 03 de junho de 2015, Convênio de Execução de Atividades Operacionais Comuns e Complementares e de Compartilhamento de Estruturas e Recursos (“convênio”), que se desenvolverá por meio de Planos de Trabalho, envolvendo diversas áreas da ECT, e devidamente ressarcidos em relação às atividades prestadas de acordo com o valor apurado de custo administrativo de cada partícipe.

21.3.2 - Transações com a Caixa de Assistência Postal Saúde

A Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, associação civil, sem fins lucrativos, fundada em abril de 2013, tem por objetivo atuar como operadora de saúde dos Correios, na modalidade de autogestão, nos termos da Resolução Normativa da ANS nº 137/2006.

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 05 de dezembro de 2013, mensalmente, provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância as boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora e patrocinadora – Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde.

21.3.3 - Transações com o Instituto de Previdência Complementar dos Correios – Postalís

Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

Os recursos do Postalís são provenientes das contribuições dos participantes e de sua patrocinadora. Em 2017, os Correios, na qualidade de patrocinador da referida entidade de previdência complementar, contribuiu, em paridade de contribuição normal com o participante, o montante de R\$ 543.548, contabilizado na rubrica do Benefício Definido - BD R\$ 263.333 e Postalprev R\$ 280.015, destinado ao custeio dos benefícios previstos nos regulamentos dos planos de benefícios do Instituto e das despesas administrativas relativas à operação e funcionamento desses Planos.

21.4 - Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração dos Correios e suas partes relacionadas.

	Total de Membros		Correios		Correiospar		Postal Saúde ¹		Postalís	
	2017	2016	2017	2016 ³	2017	2016 ³	2017	2016	2017	2016
Benefícios de Curto Prazo							-	-		
Conselho de Administração/ Deliberativo ²	23	24	337	322	165	143	-	-	209	289
Conselho Fiscal	14	14	161	173	117	85	-	-	135	187
Diretoria Executiva	19	20	6.288	7.367	1.250	1.148	-	-	1.111	1.980
Participações nos Lucros – PLR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (Remuneração Variável Anual)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	56	58	6.786	7.862	1.532	1.376	-	-	1.455	2.456

(1) Postal saúde não há remuneração considerando que os integrantes do Conselho Deliberativo, Fiscal e a Diretoria são empregados dos Correios.

(2) A estrutura da Postal Saúde e Postalís são definidas por Conselho Deliberativo.

(3) Reapresentação dos valores divulgados nas Demonstrações Financeiras publicadas em 2016 devido a remuneração evidenciada à época não contemplar os benefícios recebidos pelos Dirigentes/ Conselheiros.

Os Correios não oferecem benefícios pós-emprego ao pessoal chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional dos Correios, participantes do plano de previdência complementar dos Correios (Postalís), bem como do plano de saúde dos Correios (Postal Saúde).

NOTA - 22 OUTRAS INFORMAÇÕES

22.1 - Remuneração de Empregados e Dirigentes

Remuneração mensal paga aos funcionários e à Administração dos Correios (em Reais):

	2017	2016
Menor Salário	1.614	1.520
Maior Salário	46.728	46.728
Salário Médio	2.457	3.895
Dirigentes		
Presidente	46.728	46.728
Vice-Presidentes	40.663	40.633

	2017	2016
Conselheiros		
Conselho Fiscal	4.131	4.475

NOTA - 23 EVENTOS SUBSEQUENTES

23.1 - Máquina de Automação da Triagem

A Empresa está adquirindo e modernizando as máquinas de automação da triagem – Mectri e há expectativa de desembolso na ordem de R\$ 156.432 no exercício de 2018.

Carlos Roberto Fortner

Presidente interino

Carlos Roberto Fortner

Vice-Presidente de Finanças e
Controladoria

Heli Siqueira de Azevedo

Vice-Presidente de Gestão
de Pessoas

Demetrius Torres Guiot

Vice-Presidente de
Administração

José Furian Filho

Vice-Presidente de Negócios
Públicos

Francisco Eiji Wakebe

Vice-Presidente Comercial

Cristiano Barata Morbach

Vice-Presidente de Canais

**Eugênio Walter Pinchemel
Montenegro Cerqueira**

Vice-Presidente de Tecnologia da
Informação

**Miguel Martinho dos
Santos Júnior**

Vice-Presidente de
Operações

Vanessa Sandri Barbosa

Contadora CRC/DF
014.297/O-0